

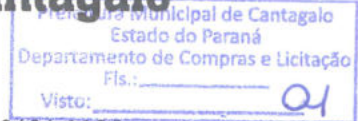


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Saúde

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 30 de junho de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para execução dos serviços indicados acima, conforme projetos de engenharia anexos.

Elencamos que esta obra visa proporcionar melhoria nos atendimentos aos pacientes do Distrito de Cavaco e zonas rurais limítrofes, assim como trazer melhores condições de trabalho para os profissionais desta área, na prestação de um dos serviços públicos essenciais da administração pública (saúde).

O valor total da obra consiste em R\$ 38.736,39 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Atenciosamente,

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

APROVAÇÃO

CARIMBO DA PREFEITURA

QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA CALÇADAS:
NUMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:	ÁREA CONSTRUIDA: 65,54m ²
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:	ÁREA A CONSTRUIR
TAXA DE OCUPAÇÃO:	ÁREA A TOTAL
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
-----------	--------	---------	-------	------

local: CANTAGALO Bairro	finalidade e endereço da obra: REFORMA PSS AV. IRINEU MENDES MACHADO, CAVACO CANTAGALO/PR	folha: 1/1
escala: INDICADA		arquivo digital:
data: 06/2022		
desenho:		
proprietário: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45		Última Atualização:

Conteúdo: PLANTA BAIXA ATUAL; PLANTA BAIXA REFORMA; LEGENDA; QUADRO DE ESQUADRIAS; DETALHE RAMPAS - CORTE AA; DETALHE PORTAS; PLANTA TELHADO; SITUAÇÃO; CORTE BB; CORTE CC; VISTA FRONTAL; VISTA LATERAL; PLANTA ELÉTRICO; ISOMETRICO HIDRAULICO 1 E 2; LISTA DE MATERIAIS HIDRAULICO, ELÉTRICO E SANITÁRIO; QUADRO DE CARGAS; LEGENDA ELÉTRICO, HIDRAULICO E SANITÁRIO; DETALHE SANITÁRIO 1 E 2.

Resp.p/ Projeto: Clyseverton Marcolina Eng. Civil CREA PR 100 672 /D _____ Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D	Resp.p/Execução: Clyseverton Marcolina Eng. Civil CREA PR 100 672 /D _____ Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D
---	---

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Sala de Fisioterapia 65,54m²

Local: Av. Irineu Mendes Machado, Cavaco - Cantagalo -Pr

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento Reforma Sala de Fisioterapia do Cavaco, no município de Cantagalo -Pr de acordo com os projetos em anexo e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra deverá ser locada obedecendo ao projeto de implantação da obra no terreno, afim de que todos os demais projetos possam ser desenvolvidos de forma normal. Locação da obra ficará a cargo do empreiteiro, ficando sua aprovação a cargo da fiscalização. Os entulhos deverão ter destinação final dado pela empresa, a placa de obra será galvanizada com adesivo plotado 2,40x120

2. RAMPAS

Será executada rampa em concreto desempenado com resistência de 20 Mpa para acesso na porta da sala de fisioterapia.

3. REFORMA

3.1 COBERTURA

Serão retirada e trocadas as telhas danificadas, onde for necessário a estrutura de madeira deverá receber manutenção antes da instalação da nova cobertura.

As telhas em fibrocimento onduladas sem amianto deverão ser de 6mm, devendo haver sobreposição mínima de telhas de 17cm de forma a garantir o escoamento de água sem infiltrações, devendo receber cumeeira, rufo e demais acessórios para fixação e vedação. Deverão ser utilizadas de preferência as telhas com os seguintes

comprimentos: 1,83m, 2,13m, e 2,44m de modo a facilitar futura manutenção da cobertura.

Os rufos e cumeeira devem ser em chapa galvanizada, conforme medidas necessárias no local de sua implantação na planta de cobertura, rufos com desenvolvimento mínimo de 25cm e chapa 24.

Será realizado reparo no beiral e laje danificados.

3.2 ALVENARIA

Será retirada a parede que liga o banheiro a despensa, formando um único banheiro que será adaptado as pessoas com necessidades especiais.

Uma das portas será retida e fechada em alvenaria conforme indicado em projeto.

3.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na instalação elétrica o ramal de ligação deve ser através de cabo de cobre com isolamento em pvc 750V, #35mm², ainda serão utilizados na obra cabos de cobre flexível com isolamento em pvc 750V nas bitolas de 2,5; 4 e 10mm, todos eles deverão ser resistentes a chamas. Na instalação dos cabos deverão ser utilizados conectores nas emendas dos fios.

As instalações elétricas serão executadas pela empreiteira de acordo com a NBR-5410 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao projeto.

Os eletrodutos deverão ser em pvc corrugado flexível embutidos nas lajes e paredes, e eletroduto rígido roscavel, que serão fixados nas estruturas. As tubulações subterrâneas serão executadas com dutos espiral flexível singelo em PEAD, revestido com pvc e com fio guia de aço galvanizado. Nos locais onde estão locados os dutos e ocorrer a passagem de veículos deverão ser concretadas, e após a cura do concreto, será feita a colocação da fita subterrânea de 7,5 cm de largura para cabeamento.

Serão instalados luminárias quadrada de led de 25watts..

Os disjuntores termomagnéticos tipo NEMA serão instalados e fixados nos quadros de distribuição, onde observar-se-á ligação disjuntos-fio, dando total segurança para o sistema. As tomadas 4x2 em pvc fixadas nas caixas de passagem 4x2, possuirão

espelhos plásticos na tonalidade branca e o modelo apresentado para a aprovação da engenharia.

3.4 INSTALAÇÕES HISROSSANITÁRIAS

Serão instalados novos aparelhos hidráulicos. As redes sanitárias e hidráulicas existentes serão mantidas, sendo as redes novas ligadas a essas.

No banheiro será instalado uma bancada de mármore com cuba de embutir oval em louça branca com dimensão 35x50 cm, a bancada deverá ser fixada de modo a dar total segurança aos usuários, o modelo da bancada juntamente com a cuba em louça ou vidro deverão serem aprovadas pela equipe de fiscalização e um vaso sanitário com caixa acoplada, onde será adaptada a instalação hidráulica e sanitária conforme projeto. Na cozinha será instalado uma pia, onde será adaptada a instalação hidráulica e sanitária conforme projeto.

3.5 ESQUADRIAS

A empresa ficará responsável pela retirada de portas (incluindo batentes), e de janelas, os serviços deverão ser executados com cuidados, afim de evitar danos a estrutura e paredes.

As portas de alumínio tipo veneziana deverão seguir as orientações do projeto específico quanto as dimensões e modelos, sendo que serão totalmente em alumínio anodizado natural fosco, guarnições em alumínio, serão fixadas com parafusos. As fechaduras das portas de alumínio serão de primeira qualidade, sendo que a maçaneta deverá ser cromada acetinada.

As janelas deverão ser desenferrujadas, desemperradas e pintadas. Também deverão ser trocados vidros com tamanho 95x23cm e 55x17cm.

3.6 ACABAMENTOS

Será trocado o revestimento cerâmico do banheiro e cozinha. Os revestimentos cerâmicos em placas serão de cor clara e apresentadas junto com as especificações técnicas para a aprovação da engenharia, possuir PI-3 ou superior e ser de primeira

qualidade e resistente a mancha de água. O revestimento será assentado com argamassa e o rejuntamento será de 3mm no piso e parede (1,5m de altura).

Será aplicada massa acrílica em todas as paredes que receberão pintura, para a aplicação da primeira demão de massa sobre as paredes, a mesma será limpa para que não fiquem grãos de areia ou poeira e risquem a massa aplicada, após a primeira aplicação quando a massa estiver seca será lixada com lixa grão acima de 240 em movimentos uniformes. Após lixamento a parede deverá ser limpa novamente para a aplicação da segunda demão de massa, que após a secagem, será novamente lixada, deixando a parede lisa e sem imperfeições. Após isso haverá nova limpeza das paredes internas para o recebimento da pintura com tinta acrílica semi brilho em tres demãos, sendo que a segunda demão deverá ser aplicada no mínimo 48 horas após a primeira. A cor deverá ser definida e aprovada pela engenharia antes de sua aplicação. Será realizado a pintura de todas as paredes internas e externas, assim como a laje.

Nos perfis de todas as janelas após ser desenferrujada será aplicada 2 demãos de tinta esmalte.

As calçadas também receberão pintura acrílica para pisos.

Clyseverton Marcolina

PR-100672/D

Cantagalo 28 de junho de 2022

Clyseverton Marcolina
Eng. CIVIL
CREA PR 100.672 /D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 SALA FISIOTERAPIA CAVACO	MUNICIPIO / UF 0 CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE					

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									38.736,39
1.			SALA FISIOTERAPIA CAVACO						38.736,39
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.096,37
1.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,66	57,22	BDI 1	69,57	45,92
1.1.2.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 2,40X1,20, ADESIVADA FECHAMENTOS E CALÇADA	M2	2,88	300,00	BDI 1	364,74	1.050,45
1.2.			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017						94,47
1.2.1.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	0,37	210,00	BDI 1	255,32	94,47
1.2.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,38	400,00	BDI 1	486,32	184,80
1.2.3.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,33	78,98	BDI 1	96,02	127,71
1.2.4.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,66	70,86	BDI 1	86,15	229,16
1.2.5.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,66	18,00	BDI 1	21,88	58,20
1.3.			COBERTURA E LAJE						3.683,30
1.3.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,00	29,00	BDI 1	35,26	352,60
1.3.2.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,53	46,77	BDI 1	56,86	257,58
1.3.3.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8,97	78,27	BDI 1	95,16	853,59
1.3.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,74	65,75	BDI 1	79,94	1.498,08
1.3.5.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	4,53	45,00	BDI 1	54,71	247,84
1.3.6.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,20	78,98	BDI 1	96,02	115,22

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

20



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 SALA FISIOTERAPIA CAVACO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									38.736,39
1.3.7.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,40	70,86	BDI 1	86,15	206,76
1.3.8.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,93	18,00	BDI 1	21,88	151,63
1.4.			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS						3.741,18
1.4.1.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,00	14,00	BDI 1	17,02	102,12
1.4.2.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	25,00	BDI 1	30,40	456,00
1.4.3.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,41	49,09	BDI 1	59,68	143,83
1.4.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	48,50	BDI 1	58,97	353,82
1.4.5.	SINAPI-I	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	1,00	74,45	BDI 1	90,52	90,52
1.4.6.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	736,00	BDI 1	894,83	894,83
1.4.7.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	97,24	BDI 1	118,22	118,22
1.4.8.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	22,85	BDI 1	27,78	166,68
1.4.9.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	34,00	BDI 1	41,34	165,36
1.4.10.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	66,60	BDI 1	80,97	485,82

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 08

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO
0	0	0	0 SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	05-22 (N DES.)		0 CANTAGALO
			BDI 1
			21,58%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
38.736,39									
1.4.11.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,38	BDI 1	17,48	17,48
1.4.12.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	574,00	BDI 1	697,87	697,87
1.4.13.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	40,00	BDI 1	48,63	48,63
2.713,66									
1.5.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.5.1.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	199,00	BDI 1	241,94	483,88
1.5.2.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	162,00	BDI 1	196,96	1.378,72
1.5.3.	SINAPI-I	39378	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR QUADRADA 25WATTS	UN	7,00	100,00	BDI 1	121,58	851,06
13.209,57									
1.6.			ESQUADRIAS						
1.6.1.	SINAPI	001	REVISÃO E CONsertOS DAS JANELAS DE FERRO	UM	11,00	60,00	BDI 1	72,95	802,45
1.6.2.	SINAPI-I	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM INSTALADO	M2	4,94	173,33	BDI 1	210,73	1.041,01
1.6.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIr TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,46	684,00	BDI 1	831,61	9.530,25
1.6.4.	SINAPI-I	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	6,00	65,00	BDI 1	79,03	474,18
1.6.5.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	280,00	BDI 1	340,42	1.361,68
2.009,56									
1.7.			CERAMICAS/AZULEJOS						
1.7.1.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,01	60,00	BDI 1	72,95	438,43
1.7.2.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	18,46	70,00	BDI 1	85,11	1.571,13
11.588,41									
1.8.			PINTURA						
1.8.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	27,41	18,00	BDI 1	21,88	599,73
1.8.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	283,62	16,50	BDI 1	20,06	5.689,42



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									38.736,39
1.8.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	82,92	17,00	BDI 1	20,67	1.713,96
1.8.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	37,00	23,00	BDI 1	27,96	1.034,52
1.8.5.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	115,00	13,85	BDI 1	16,84	1.936,60
1.8.6.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	22,96	22,00	BDI 1	26,75	614,18
									RA
									RA
									RA
									RA

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros; **Severton Marcolina**

Eng. Civil

ÁREA PR 100 672 /D

CANTAGALO
Local

terça-feira, 28 de junho de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

CREA/CAU: PR-100672/D

ART/RRT: 0

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ *Or*



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO SALA FISIOTERAPIA CAVACO	DESCRiÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	--	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SALA FISIOTERAPIA CAVACO	38.736,39	% Período:	06/22 44,70%	07/22 55,30%	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.096,37	% Período:	100,00%											
1.2.	FECHAMENTOS E CALÇADA	694,34	% Período:	100,00%											
1.3.	COBERTURA E LAJE	3.683,30	% Período:	100,00%											
1.4.	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E EQUIP	3.741,18	% Período:	50,00%	50,00%										
1.5.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	2.713,66	% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	ESQUADRIAS	13.209,57	% Período:	50,00%	50,00%										
1.7.	CERAMICAS/AZULEJOS	2.009,56	% Período:	100,00%											
1.8.	PINTURA	11.588,41	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 38.736,39															
Período:				%:	44,70%	55,30%									
Repasse:															
Contrapartida:					17.315,78	21.420,61									
Outros:					-	-									
Investimento:				%:	44,70%	100,00%									
Repasse:															
Contrapartida:					17.315,78	38.736,39									
Outros:					-	-									
Investimento:					17.315,78	38.736,39									

Glyseverton Marcolina

Eng.º Cym

CREA PR 100.672 JD

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR-100672/D
ART/RRT:

CANTAGALO
Local

terça-feira, 28 de junho de 2022
Data

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 12

1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 15/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUAS DISTRITO DO CAVACO, SN

CAVACO - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de início: 15/06/2022

Previsão de término: 15/06/2023

Coordenadas Geográficas: -25,17861 x -52,102909

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

[Projeto arquitetônico] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

[Fiscalização de serviço técnico] de reforma de edificação de alvenaria

65,54

M2

65,54

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 28/06/2022 e hora 16h00.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720223376268



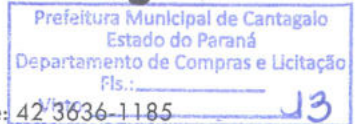


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de reforma na sala de fisioterapia (65,54m²), junto a unidade de saúde no Distrito do Cavaco – Cantagalo/PR.

2.2. Elencamos que esta obra visa proporcionar melhoria nos atendimentos aos pacientes do Distrito de Cavaco e zonas rurais limítrofes, assim como trazer melhores condições de trabalho para os profissionais desta área, na prestação de um dos serviços públicos essenciais da administração pública (saúde).

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 38.736,39** (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ <i>K</i>

Contrato Administrativo nº. XX/2022.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;

b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

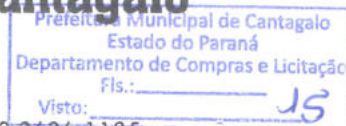


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 30 de junho de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

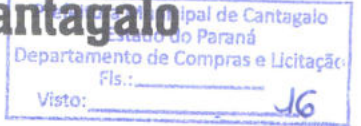


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 30 de junho 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Prezados,

Conforme memorando da Secretaria de Saúde, encaminhamos aos departamentos competentes a solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de R\$ 38.736,39 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Se o entendimento favorável da procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eroane Chetima Rocha
Divisão de Compras e Licitações



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 30 de junho 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2031	1860	000
06.001.10.301.0060.2031	1860EA	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

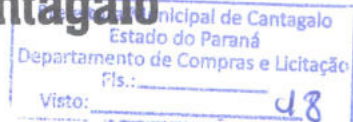


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: xxx de xxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxxx de 2022.

Horário: xxh00min (xxxx horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 38.736,39** (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

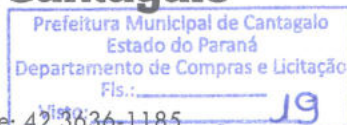


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2031	1860	000
06.001.10.301.0060.2031	1860EA	000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação EMPRESAS ENQUADADAS COMO ME ou EPP, sendo:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preenchem as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

3.3. Este edital é exclusivo para ME ou EPP, devido seu valor global ser inferior a R\$ 80.000,00, conforme preleciona a Lei Complementar 123/06.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

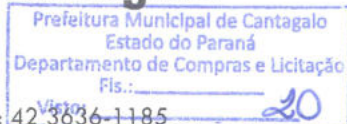


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Data de abertura: xx de xxxxx de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

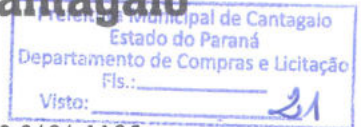


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Data de abertura: xx de xxxxx de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e similar com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 23

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos

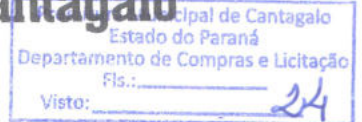


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$

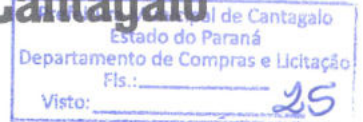


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento xx/xx/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visita, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no

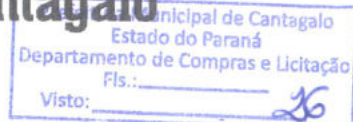


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>

>; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 27

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 28

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **xx de xxxx de 2022, até às xx:xx (xxxx horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a

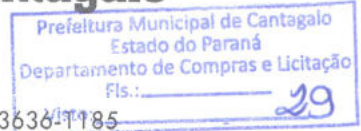


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 30

coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____
31

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato

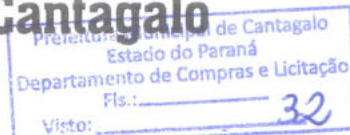


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 363641185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
33

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

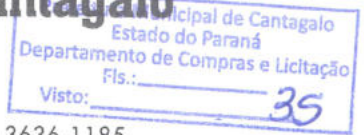


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxx de 2022.

Lucas de Abreu

Secretário de Saúde

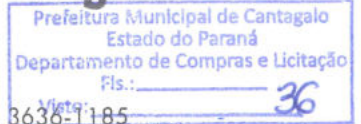


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54m²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de reforma na sala de fisioterapia (65,54m²), junto a unidade de saúde no Distrito do Cavaco – Cantagalo/PR.

2.2. Elencamos que esta obra visa proporcionar melhoria nos atendimentos aos pacientes do Distrito de Cavaco e zonas rurais limítrofes, assim como trazer melhores condições de trabalho para os profissionais desta área, na prestação de um dos serviços públicos essenciais da administração pública (saúde).

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 38.736,39** (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____
37

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2022.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

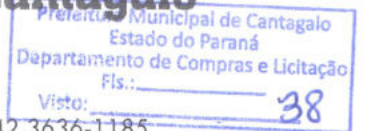


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

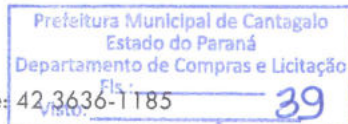


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

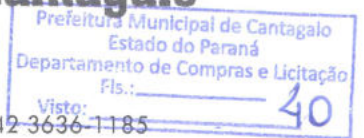


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

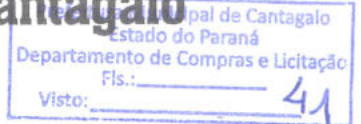


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)

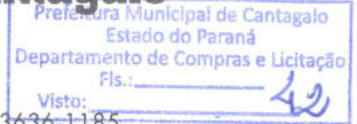


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 43

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

44

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º XX/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)

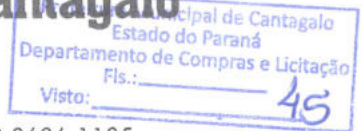


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

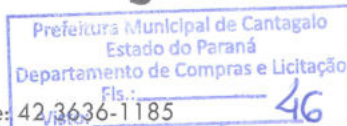


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº. XX/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

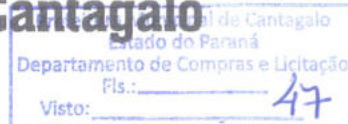


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxxx** (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2031	1860	000
06.001.10.301.0060.2031	1860EA	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

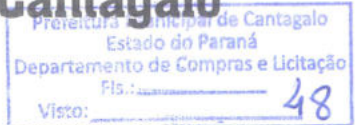


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

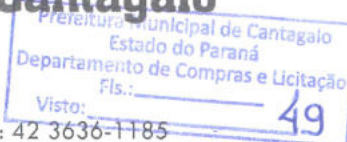


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

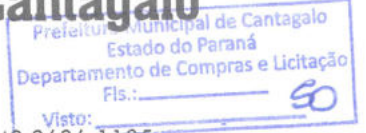


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses

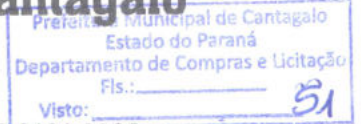


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----

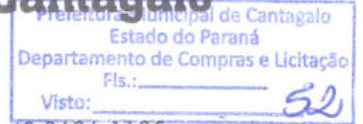


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

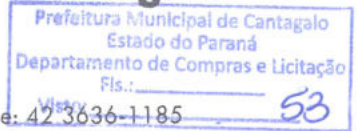


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54 M²), JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO

I – RELATÓRIO

Em 30 de junho de 2022, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para realizar serviços de reforma na sala de fisioterapia (65,54 m²), junto à unidade de saúde no Distrito do Cavaco, conforme memorando interno de fl. 01.

Quadro estatístico (fl. 02).

Memorial descritivo (fls. 03/06).

Planilha orçamentária (fls. 07/10).

Cronograma físico-financeiro (fl. 11).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 12).

Termo de Referência/Projeto Básico contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 13/15).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 16.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 17).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos constantes das fls. 18/53.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à licitatório destinado à contratação de empresa para realizar serviços de reforma na sala de fisioterapia (65,54 m²), junto à unidade de saúde no Distrito do Cavaco.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 18) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 38.736,39 (trinta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:
(...)

Aut



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos após pesquisa efetuada através da tabela SINAPI (fls.07/ 10).

Ainda, quanto à publicação do presente Edital, deve ser observado o disposto no art. 21, incisos II e III, da Lei Federal 8.666/93.

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item a, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Autst



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 05 de julho de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

CAB/PR 78.376

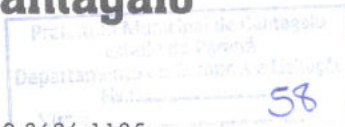


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 06 de julho de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2022-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.**

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo **Decreto 77/2022 de 03 de maio de 2022**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº77/2022

SÚMULA Revoga o Decreto nº51/2022 e nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

Parágrafo único: Na ausência do Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº51/2022.

Cantagalo, em 03 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.05.03 15:46:13
-03'00'

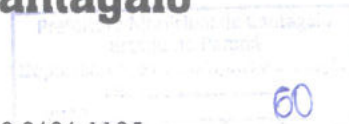


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: 06 de julho de 2022.

Data de abertura: 25 de julho de 2022.

Horário: 14h00min (quatorze horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 38.736,39** (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

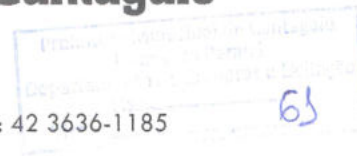


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2031	1860	000
06.001.10.301.0060.2031	1860EA	000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação EMPRESAS ENQUADADAS COMO ME ou EPP, sendo:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

3.3. Este edital é exclusivo para ME ou EPP, devido seu valor global ser inferior a R\$ 80.000,00, conforme preleciona a Lei Complementar 123/06.

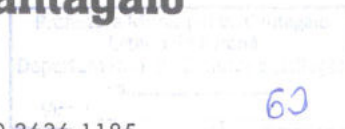


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. **O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 25 de julho de 2022.

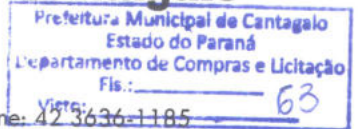


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 25 de julho de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

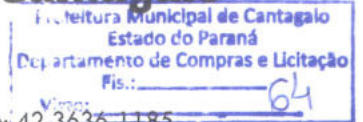


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



- 6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.
- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e similar com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de

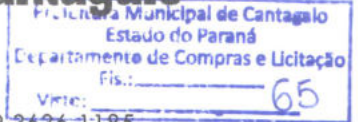


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja

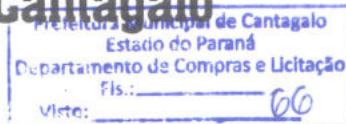


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$

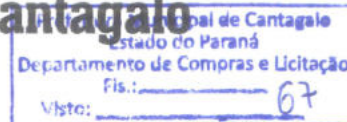


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a

Longo Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 22/07/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

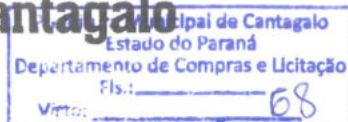


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

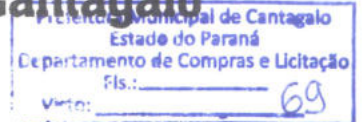


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

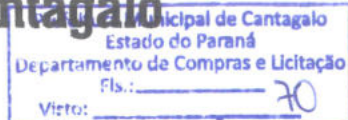


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **25 de julho de 2022, até as 14h:00min (quatorze horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

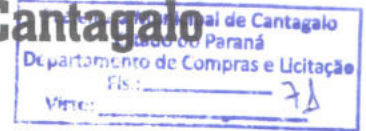
9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

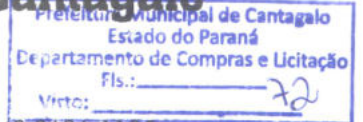


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor

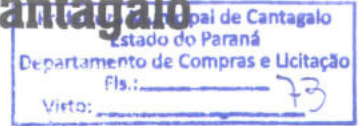


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

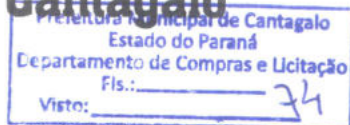


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2022.

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

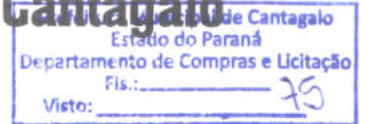


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022.

Lucas de Abreu

Secretário de Saúde

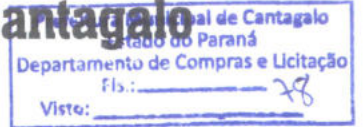


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de reforma na sala de fisioterapia (65,54m²), junto a unidade de saúde no Distrito do Cavaco – Cantagalo/PR.

2.2. Elencamos que esta obra visa proporcionar melhoria nos atendimentos aos pacientes do Distrito de Cavaco e zonas rurais limítrofes, assim como trazer melhores condições de trabalho para os profissionais desta área, na prestação de um dos serviços públicos essenciais da administração pública (saúde).

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 38.736,39** (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

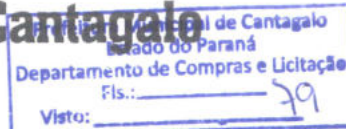


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

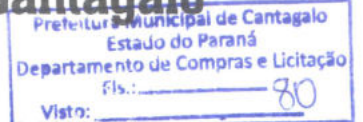


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

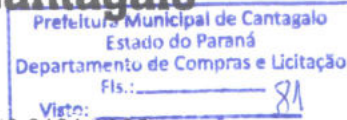


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

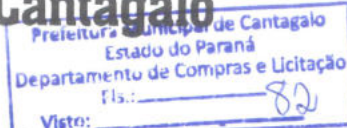


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

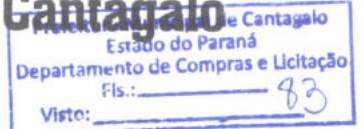


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)

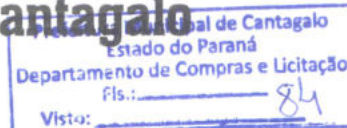


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

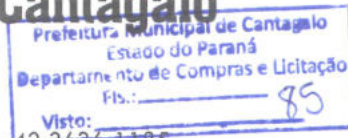


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)

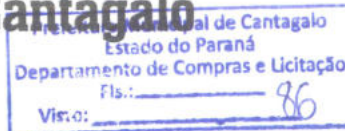


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)

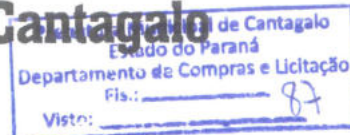


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
12/2022-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº 922699-0 SESP/PR e CPF/MF nº 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ nº xx, situada a Rua xx, nº xx - xx - xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF nº xx, e cédula de identidade nº xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx - xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

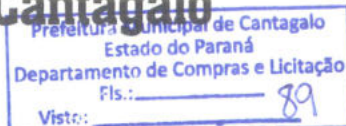


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxxx** (xxxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2031	1860	000
06.001.10.301.0060.2031	1860EA	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

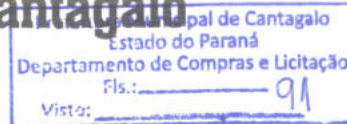


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

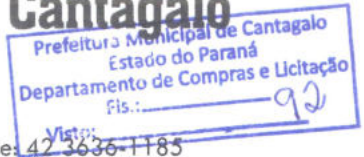


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

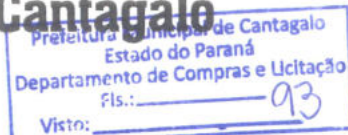


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____

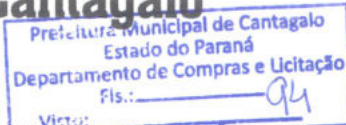


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 95

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

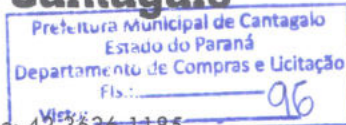


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **14h00min, dia 25 de julho de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 12/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação



Município de Cantagalo
Tomada de preços 12/2022 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Vis.: _____ 97

Equipiano

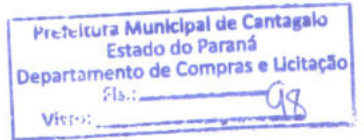
Página:1

Processo 185/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	14.1.28018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR	1,00	UN	38.736,39	38.736,39

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 38.736,39

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 38.736,39



LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↻ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Tomada de preços 12 / 2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO □ CANTAGALO/PR

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 12.2022
EDITAL TP 12.2022
PASTA TECNICA

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 25/07/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 25/07/2022 - a partir das 14h00min

Início da disputa

Dia 25/07/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

38.736,39 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

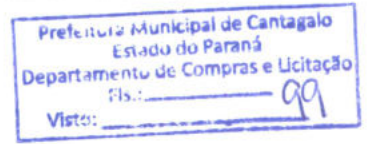
[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores		Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
Lote	Item	Código	Produto/Serviço				

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA	1,00	38.736,39	0,00	Andamento (aguardando abertura)

*VALOR UNITÁRIO


[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
 Rua Cinderela, 379
 Centro - Cantagalo - PR
 contato@cantagalo.pr.gov.br
 42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2068m**
 Data de atualização: **30/06/2022 18:48** | Número de Acessos: **454630**

Desenvolvido por
 equiplano

nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONSTRUÇÃO DE PONTE, TIPO PASSAGEM MOLHADA, SOBRE O RIO CAVERNOSO, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ZONA RURAL, DÍVISA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO COM CANDÓI/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 11/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação

70290/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, dia 25 de julho de 2022, na Sala de Licitações, sítio a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NaO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 12/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação

70295/2022

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 132/2022-TIPO: MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, maior lance/oferta por lote, que tem por objeto a alienação de veículos, sucata de veículos e demais bens inservíveis, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e horário para cadastramento: Dia 11/07/2022 até 01/08/2022 às 10h00min, cadastro prévio do usuário no sítio do Leiloeiro Oficial, www.tulioleiloes.com.br é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

Visitação: 28/07/2022 e 29/07/2022, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 200 e 218 e no site - link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios ou através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br e no sítio do Leiloeiro Oficial www.tulioleiloes.com.br.

Carlópolis, 05 de julho de 2022.

Publique-se.

Hiroshi Kubo

Prefeito Municipal

69814/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

PROCESSO Nº 126/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por Prestação de serviços de cuidadores diurnos e noturnos para atender demanda da Casa Lar, Cmei Marinha Fogaça de Oliveira e Cmei Raymunda Santana Salles, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 06/07/2022 a 18/07/2022

Início da sessão de disputa de preços: às 14:00min do dia 18/07/2022 - Local:

em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: (34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fomecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fomecedores)ou através da **Licitante Online** ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.brCarlópolis, 06 de julho de 2022

Publique-se Hiroshi Kubo Prefeito Municipal

70307/2022

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 77/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos (equipamentos) rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em comodato para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Céu Azul - Pr, incluindo o fornecimento de componentes e licença de uso de software em comodato, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, e aquisição de equipamentos de rastreamento veicular, para atender diversas Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 75.275,00. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 20/07/2022. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 05 de julho de 2022. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

70269/2022

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 19/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 01 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sítio no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Iluminação Pública com postes ornamentais na Avenida José da Silveira. Valor Máximo: R\$ 573.073,29 (quinhentos e setenta e três mil, setenta e três reais, e vinte e nove centavos). Prazo para execução: 02 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

69859/2022

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Tomada de Preços Nº 19/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Gradil no Parque Municipal da Uva, situado na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 559 - Centro - Colombo - PR, compreendendo serviços preliminares, demolições e retiradas, execução de gradil frontal e demais serviços complementares incluídos nos projetos.
Data: 26 de julho de 2022 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sítio à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 06 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 101
Visto:



Município de Lindoeste

E-mail: cm.lindoeste@pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telef: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 08.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 119/2022

Data: 06/07/2022

Súmula: Designa Gestor e respectivo Fiscal do "Convênio junto ao PARANÁDEDE", visando a aquisição de veículo e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como Gestor e Fiscal, respectivamente, do "Convênio a ser firmado junto PARANÁDEDE, no âmbito do Município de Lindoeste PR, tendo como objeto a aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo Sedan, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 75 CV (E) 72 CV (G), capacidade 5 passageiros.

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO NO CONVÊNIO
PAULO HENRIQUE DA SILVA	011.334.849-56	Secretário Municipal de Administração	GESTOR
ALESSANDRA BUENO DA SILVA	028.521.479-98	Chefe de Gabinete	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, aos 06 dias de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214868-E22



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.379.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, dia 25 de julho de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 12/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022
CEU LUIZ GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação

C11214878-E22



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PRÉAMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÉO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, 519, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 002/2022 de 21.02.2022, torna público, que realizará no site de licitação do endereço ativo mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I do edital.

Valor estimado da licitação: R\$ 12.606,62 (doze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Recolhimento das propostas: até às 08:35 do dia 17/07/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17/07/2022.

Local de entrega: Rua Pedro Dallabrida, s/nº, Centro, Capitéo Leônidas Marques, Paraná.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.cantagalo.pr.gov.br - Código UASIS: 32294 - ASSOCIAÇÃO DE PROM. A SAÚDE MÃE DE C. LEONIDAS MARQUES ou em "horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sita a Rua Pedro Dallabrida, 519, Centro, também por e-mail associaocsm@hospitalm.com.

Maiores informações fone: 45 3286-1215/1515.

Capitéo Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

Rusari Chiodi

Pregoeiro



AVENIDA BRASIL, 11366 - CEP 85.806-000
CASCÁVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 37/2022, dando outras providências.

legais: O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 37/2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

ADAMEX NUNES AFONSO:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 04 de julho de 2022

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

C11214871-E22



AVENIDA BRASIL, 11366 - CEP 85.806-000
CASCÁVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 39/2022, dando outras providências.

legais: O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 39/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

RJ INFORMATICA LTDA:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 01 de julho de 2022

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

C11214875-E22



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.379.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 26 de julho de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONSTRUÇÃO DE PONTE, TIPO PASSAGEM MOLHADA, SOBRE O RIO CAVERNOSO, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ZONA RURAL, DÍVISA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO COM CANDÓI/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 11/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 86.946-000
CNPJ: 07.678.000/0001-70 - Fone: (41) 3611-0100
Cantagalo - PR
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 20 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 06 de julho de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

C11214874-E22



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 26 de julho de 2022, na Sala de Licitações do Praça Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRINA NA PRATA, COMUNIDADE SÃO CRITÓVAO SENTIDO BALSA DE ACESSO A NOVA PRATA DO IGUAÇU, CONFORME CONVÊNIO Nº 68/2022 - SEIL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site eletrônico www.trêsbarras.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de Julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

C11214876-E22



AVENIDA BRASIL, 11366 - CEP 85.806-000
CASCÁVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: F G DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR: R\$ 3.205,00

PRAZO: 01/07/2022 a 01/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

CONTRATO Nº 168/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: HIGLIEMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR: R\$ 2.415,27

PRAZO: 01/07/2022 a 01/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

NEI PEDRO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

CONTRATO Nº 170/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EXPRESSO PAPEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR: R\$ 3.690,00

PRAZO: 01/07/2022 a 01/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EMANOEL BARBOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

CONTRATO Nº 171/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ADAMEX NUNES AFONSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR: R\$ 58.387,92

PRAZO: 04/07/2022 a 04/07/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 103/2022 – QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 103

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 25 de julho de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONSTRUÇÃO DE PONTE, TIPO PASSAGEM MOLHADA, SOBRE O RIO CAVERNOSO, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ZONA RURAL, DIVISA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO COM CANDÓI/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 11/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, dia 25 de julho de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54m²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 12/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09HR00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE JULHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 20/07/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2022-PMC

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado, especialmente ao setor de licitações, com visitas periódicas e apoio aos setores, especialmente nesse momento em que se inicia a vigência da nova lei de licitações (lei nº. 14.133/2021), que trará muitas dúvidas na sua efetiva implantação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45.

CONTRATO Nº. 149/2022

CONTRATADA: EXATA SERVIÇOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 46.679.781/0001-93.

Valor Do Contrato: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Data do Contrato: de 01 de julho de 2022.

Período de Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 104
Visto: _____

LIVRO

FOLHA

Livro:07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Assinatura]



[Assinatura]
CANTAGALO, 14 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
07/1/20

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitacoes em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitacoes; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

COPIA
22

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 106
Visto: _____

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. _____ da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
rIvR0.68c32.f7eve-
sYpJa.yQvJe
<http://funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

25 / 07 / 22

ALCEU PEDRO DA SILVA
ALTO DE LICITAÇÃO

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
11/09/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Crea Nº
PR-164430/D

Registro Nacional
1716#18974

Data de Emissão
23/09/2019

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194
24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

25 / 07 / 22

Direceu Garach
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 108
Visto: _____

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 109
Visto: _____

Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva

CARTÓRIO
de Notas e Registro
de Imóveis e Empresas
de Curitiba

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz M. Oliveira
União do Paraná - Associação de Municípios do Sul-Paraná - Serviço de Carro Quebrado - Oficial Designado
Avenida Prof. Manoel A. de Oliveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº **afmKz.ay2VZ.McmqG**, Controle: **6YZad.EVTYW**
Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALCEU PEDRO DA SILVA**, *0047* *55957*
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 05 de Janeiro de 2020 - 09:51:52h

Alceu Pedro da Silva
Maria José de Souza Escrivente

RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA
Oficial Designado
(42) 3036-2848



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 112
Visto: _____

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente á 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 113
Visto: _____

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

É por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguacu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI



1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel de Costa Ataíde, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3109
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recompe:R\$0,30 tj:R\$1,65 emol:R\$5,15 Total:R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3851-1118
Selo nº TMGrT.dn0o6.kkmqX, Controle: H5sNd.xYIZ7

Consulte em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALCEU PEDRO DA SILVA (2210)** *0002*FAVTSNUOT-694150-10 * . Dou fé. 11 de novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade
Silmara de Fátima-Dambroski Soares - Escrevente
Substituta

Alceu Pedro da Silva


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 114
Visto: _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATH-ER HOFFMA	
DATA DE NASCIMENTO 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) S1233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 032.436.539-08	
DOMICILADORA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPUAVA		NÚMERO 542	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 26	
COMPLEMENTO SALA 04.	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.844/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
 PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900540374. NIRE: 41803514119.
 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

NOME
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / Cód. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF
032.436.539-08 DATA NASCIMENTO
03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

REMISSÃO: _____ SOC: _____ CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: 03366397322 VALIDADE: 21/10/2024 1ª PRESENTAÇÃO: 25/08/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CANTAGALO, PR** DATA EMISSÃO: **22/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

67486103964
PR927079846

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1937171006

1937171006

PARANÁ

Edson Luiz de Oliveira
CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão PR
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 118
Visto: _____

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022 PMC

À Comissão de Licitações do Município de CANTAGALO – PR

Prezados Senhores,

A abaixo assinado **Claudia Aparecida Vaz**, portadora do CPF nº 065.673.669-07, RG nº 9 392 954-3 PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **Premolfoz Industria e Comércio de Premoldados Ltda**, CNPJ: 42.561.230/0001-70 vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. **Aristeu Gomes da Silva**, portador do documento de identidade RG n.º 1.683.508-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 352.948.509-82, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a Prefeitura Municipal de CANTAGALO-PR, assinar todas as Declarações Planilhas Orçamentárias, Cronogramas, BDI, Proposta de Preços , acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas, Contratos para Execução da Obra, solicitar Aditivos e demais documentos, bem como poderes para interpor recurso e desistir de sua interposição a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Cantagalo Pr, 13 de Julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA VAZ
Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA VAZ
EIRELI:42561230000170
Dados: 2022.07.22 13:13:32 -03'00'

CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR

CPF 065.673.669-07



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 119
Visto: _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REG. ME DE GÊNERO (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GUARAPUAVA			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04,	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se for exigida, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. (EMISSOR) / UF
 8123397-7 SESP PR

CPF: 032.436.539-08 DATA NASCIMENTO: 03/05/1979

Relação: **SEBASTIAO DE OLIVEIRA**
INERENCINA RATHIER
ROFEMA

EMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: _____

Nº REGISTRO: 03366397322 VALIDADE: 22/10/2024 1ª EMISSÃO: 25/08/2004

PROVIDO PLASTIFICAR

1937171006

LOCAL: CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO: 22/10/2019

67486103966
 5282.7079846

PARANÁ

Edson Luiz de Oliveira
 CNPJ 22.974.644/0001-13
 METTA CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS
 Rua Doze de Maio 453 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

25/07/22

Dirceu Garay
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

on

22

Reduza

Dirceu



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

CPF/CNPJ: **22.974.644/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

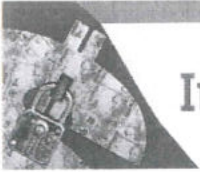
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:38 do dia 25/07/2022 , com validade até o dia 24/08/2022.

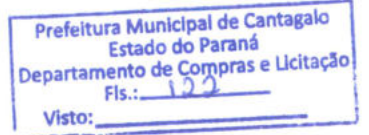
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aHi7TpVr4w6viMleZd7N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/07/2022 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.974.644/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.E0FC.1038.2756 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 123
Visto: _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **032.436.539-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:29:49 do dia 25/07/2022 , com validade até o dia 24/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vOuNir0yaNcw2CRS96k5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: <u>124</u> Visto: _____
--

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter** sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Atividade Econômica Principal:
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:
AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 - SALA 02 - CENTRO - Cantagalo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666 de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 9822-3771
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 18:27:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Presidência Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 127
Visto: _____



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 128
Visto: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 129
Visto: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:02 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **7908.8138.1485.52D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'on' and several illegible signatures.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.974.644/0001-13

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071202062687445868

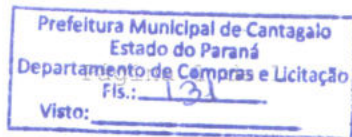
Informação obtida em 21/07/2022 18:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Certidão nº: 23221310/2022
Expedição: 21/07/2022, às 18:33:29
Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

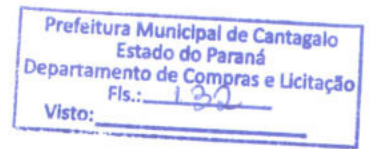
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027336434-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13 ✓

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** ✓

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

✓

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 22 de Junho de 2022

Positiva com efeito de negativa N°: 410/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE54M4XJXU7X

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13		14

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES -
Obras de alvenaria. Serviços de pintura de edifícios em geral

Ricardo Gonçalves da Silva

Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni

Assistente Administrativo

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

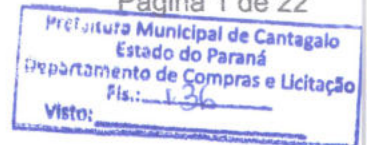


CANTAGALO, 8 de Julho de 2022
[Handwritten Signature]
Liumar Cecchele
Distribuidor

[Handwritten Signatures]

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>
Código Validador T.JPR: CACC.6995.58CIJCCG.02



**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
RG: 58641146
CRC: 050528/O-2 UF: PR

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733810	8.332,04	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733811	0,00	8.332,04
				Total do Dia:	8.332,04	8.332,04
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863150	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863150	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863154	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863154	0,00	307,93
				Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
8	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863143	0,00	277,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863144	277,00	0,00
				Total do Dia:	277,00	277,00
12	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	2.600,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	0,00	2.600,00
				Total do Dia:	2.600,00	2.600,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	1.472,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	0,00	1.472,26
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	1.512,58	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	0,00	1.512,58
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	3.262,86	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	0,00	3.262,86
				Total do Dia:	6.247,70	6.247,70
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863158	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863158	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	456,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	0,00	456,78
				Total do Dia:	753,70	753,70
22	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863125	2.301,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863126	0,00	2.401,00
22	4107010006 Frete	41-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863127	100,00	0,00
				Total do Dia:	2.401,00	2.401,00
23	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863128	15.790,85	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863129	0,00	15.790,85
				Total do Dia:	15.790,85	15.790,85
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863130	13.027,77	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863131	0,00	13.138,37
26	4107010006 Frete	41-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863132	110,60	0,00
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863133	1.172,23	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863134	0,00	1.172,23
				Total do Dia:	14.310,60	14.310,60
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		58/1863109	3.891,00	0,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5		58/1863109	0,00	3.891,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5		58/1863110	300,69	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5		58/1863110	0,00	300,69
28	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	311,28	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	0,00	311,28
28	3103040004 Simples	31-4		0/1876867	594,21	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876867	0,00	594,21
				Total do Dia:	5.097,18	5.097,18
				Total do Mês:	59.670,24	59.670,24

=====

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	0/1863152	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863152	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/1863156	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-3	0/1863156	0,00	307,93
Total do Dia:				3.860,17	3.860,17
9	1101010001 CAIXA	1-9	0/1862982	18.757,90	0,00
9	4102020001 Inss	40-8	0/1862983	640,14	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	0/1862984	0,00	19.398,04
Total do Dia:				19.398,04	19.398,04
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/1863160	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863160	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/1876872	6.530,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/1876872	0,00	6.530,39
Total do Dia:				6.827,31	6.827,31
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	60/1863115	3.849,16	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	60/1863115	0,00	3.849,16
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	60/1863116	296,92	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	60/1863116	0,00	296,92
30	4102020002 Fgts	40-9	60/1863117	307,93	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	60/1863117	0,00	307,93
30	3103040004 Simples	31-4	64/1863147	1.687,66	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	64/1863148	0,00	1.687,66
Total do Dia:				6.141,67	6.141,67
Total do Mês:				36.227,19	36.227,19

=====

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and several names.

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863152	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863152	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863156	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863156	0,00	307,93
				Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862982	18.757,90	0,00
9	4102020001 Inss	40-8	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862983	640,14	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862984	0,00	19.398,04
				Total do Dia:	19.398,04	19.398,04
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863160	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863160	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876872	6.530,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876872	0,00	6.530,39
				Total do Dia:	6.827,31	6.827,31
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		60/1863115	3.849,16	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		60/1863115	0,00	3.849,16
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		60/1863116	296,92	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		60/1863116	0,00	296,92
30	4102020002 Pqts	40-9	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	307,93	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	0,00	307,93
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 04/2021	64/1863147	1.687,66	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2021	64/1863148	0,00	1.687,66
				Total do Dia:	6.141,67	6.141,67
				Total do Mês:	36.227,19	36.227,19

=====

(Handwritten signatures and initials)

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
 Contabilidade

Diário Geral

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876089	3.997,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876090	0,00	3.997,00
Total do Dia:					3.997,00	3.997,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876091	183,66	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876092	0,00	5.565,36
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876093	5.381,70	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1876865	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876865	0,00	3.552,24
Total do Dia:					9.117,60	9.117,60
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876094	0,00	49.090,03
17	4102020001 Inss	40-8	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876095	1.619,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876096	47.470,06	0,00
Total do Dia:					49.090,03	49.090,03
18	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	240.000,00	0,00
18	2301010001 Capital Integralizado	23-7	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	0,00	240.000,00
Total do Dia:					240.000,00	240.000,00
20	2101020002 TNSs a recolher	20-5		0/1876863	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876863	0,00	296,92
20	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1876864	307,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876864	0,00	307,93
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	1.687,66	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	0,00	1.687,66
Total do Dia:					2.292,51	2.292,51
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		65/1876860	4.558,52	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876860	0,00	4.558,52
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876861	360,76	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		65/1876861	0,00	360,76
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	364,68	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	0,00	364,68
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876873	3.284,57	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876873	0,00	3.284,57
Total do Dia:					8.568,53	8.568,53
Total do Mês:					313.065,67	313.065,67

=====

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and several illegible signatures.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
 Contabilidade

Diário Geral

Data: 03/02/2022
 Hora: 15:52:22

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2032602	4.197,76	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032602	0,00	4.197,76
				Total do Dia:	4.197,76	4.197,76
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032608	364,68	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032608	0,00	364,68
				Total do Dia:	364,68	364,68
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032605	360,76	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032605	0,00	360,76
				Total do Dia:	360,76	360,76
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		68/2032590	6.294,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		68/2032590	0,00	6.294,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		68/2032591	500,46	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		68/2032591	0,00	500,46
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	503,52	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	0,00	503,52
				Total do Dia:	7.297,98	7.297,98
				Total do Mês:	12.221,18	12.221,18

=====

Handwritten signatures and initials:
 @
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
 Contabilidade

Diário Geral

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2032603	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032603	0,00	5.793,54
				Total do Dia:	5.793,54	5.793,54
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032609	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032609	0,00	503,52
				Total do Dia:	503,52	503,52
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918135	20.304,86	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918136	692,93	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918137	0,00	20.997,79
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032606	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032606	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2032611	3.284,57	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032611	0,00	3.284,57
				Total do Dia:	24.782,82	24.782,82
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 07/2021	66/2032586	1.914,25	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 07/2021	66/2032587	0,00	1.914,25
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		69/2032593	6.294,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032593	0,00	6.294,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032594	500,46	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		69/2032594	0,00	500,46
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	503,52	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	0,00	503,52
				Total do Dia:	9.212,23	9.212,23
				Total do Mês:	40.292,11	40.292,11

=====

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	0/2032604	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032604	0,00	5.793,54
Total do Dia:				5.793,54	5.793,54
6	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030603	66.928,87	0,00
6	4102020001 Inss	40-8 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030604	2.320,01	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030605	0,00	70.303,43
6	3103040001 Iss	31-1 Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030606	1.054,55	0,00
Total do Dia:				70.303,43	70.303,43
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2032610	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032610	0,00	503,52
Total do Dia:				503,52	503,52
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2032607	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032607	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/2032612	1.914,25	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032612	0,00	1.914,25
Total do Dia:				2.414,71	2.414,71
26	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030607	31.484,18	0,00
26	4102020001 Inss	40-8 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030608	1.091,36	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030609	0,00	33.071,61
26	3103040001 Iss	31-1 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030610	496,07	0,00
Total do Dia:				33.071,61	33.071,61
27	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030611	2.730,00	0,00
27	4102020001 Inss	40-8 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030612	357,50	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030613	0,00	3.250,00
27	3103040001 Iss	31-1 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030614	162,50	0,00
Total do Dia:				3.250,00	3.250,00
31	3103040004 Simples	31-4 Mês 08/2021	67/2032588	6.651,78	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Mês 08/2021	67/2032589	0,00	6.651,78
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	70/2032596	8.125,29	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032596	0,00	8.125,29
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032597	782,88	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	70/2032597	0,00	782,88
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032598	1.255,16	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032598	0,00	1.255,16
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032599	418,39	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032599	0,00	418,39
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032600	1.539,44	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032600	0,00	1.539,44
31	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	70/2032601	783,90	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	70/2032601	0,00	783,90
Total do Dia:				19.556,84	19.556,84
Total do Mês:				134.893,65	134.893,65

=====

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043222	44.682,24	0,00
3	4102020001 Inss	40-8	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043223	1.548,86	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043224	0,00	46.935,13
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043225	704,03	0,00
Total do Dia:					46.935,13	46.935,13
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049227	7.476,52	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049227	0,00	7.476,52
Total do Dia:					7.476,52	7.476,52
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049218	783,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049218	0,00	783,90
Total do Dia:					783,90	783,90
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043226	19.205,11	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043227	0,00	19.497,57
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043228	292,46	0,00
Total do Dia:					19.497,57	19.497,57
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043229	3.964,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043230	0,00	4.000,00
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043231	36,00	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049222	782,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049222	0,00	782,88
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049234	6.651,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049234	0,00	6.651,78
Total do Dia:					11.434,66	11.434,66
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043232	35.670,83	0,00
21	4102020001 Inss	40-8	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043233	1.236,49	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043234	0,00	37.469,36
21	3103040001 Iss	31-1	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043235	562,04	0,00
Total do Dia:					37.469,36	37.469,36
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043236	14.374,72	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043237	0,00	14.593,62
27	3103040001 Iss	31-1	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043238	218,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043239	7.390,87	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043240	0,00	7.503,42
27	4102020001 Inss	40-8	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043241	112,55	0,00
Total do Dia:					22.097,04	22.097,04
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 09/2021	0/2043284	8.720,27	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 09/2021	0/2043284	0,00	8.720,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		71/2048436	10.454,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048436	0,00	10.454,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048437	841,86	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		71/2048437	0,00	841,86
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	836,32	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	0,00	836,32
Total do Dia:					20.852,45	20.852,45
Total do Mês:					166.546,63	166.546,63

=====

Handwritten signatures and initials:
 @
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043371	2.725,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043372	0,00	2.725,00
				Total do Dia:	2.725,00	2.725,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043373	11.651,11	0,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043374	403,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043375	0,00	12.238,56
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043376	183,58	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049228	9.612,14	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049228	0,00	9.612,14
				Total do Dia:	21.850,70	21.850,70
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049219	836,32	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049219	0,00	836,32
				Total do Dia:	836,32	836,32
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043377	10.066,77	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043378	0,00	10.066,77
				Total do Dia:	10.066,77	10.066,77
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043379	22.460,97	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043380	778,58	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043381	0,00	23.593,45
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043382	353,90	0,00
20	2101020002 TNSS a recolher	20-5		0/2049223	841,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049223	0,00	841,86
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049235	8.720,27	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049235	0,00	8.720,27
				Total do Dia:	33.155,58	33.155,58
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043383	985,00	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043384	0,00	1.000,00
28	3103040001 Iss	31-1	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043385	15,00	0,00
				Total do Dia:	1.000,00	1.000,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		72/2048439	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		72/2048439	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		72/2048440	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		72/2048440	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	0,00	836,32
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 10/2021	74/2049077	2.414,38	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 10/2021	74/2049078	0,00	2.414,38
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		77/2049149	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		77/2049149	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		77/2049150	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		77/2049150	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	0,00	836,32
				Total do Dia:	26.678,74	26.678,74
				Total do Mês:	96.313,11	96.313,11

=====

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048850	44.660,33	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048851	0,00	44.660,33
				Total do Dia:	44.660,33	44.660,33
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049230	12.070,69	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049230	0,00	12.070,69
				Total do Dia:	12.070,69	12.070,69
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049221	1.334,87	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049221	0,00	1.334,87
				Total do Dia:	1.334,87	1.334,87
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048777	25.327,79	0,00
10	4102020001 Inss	40-8	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048778	864,34	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048779	0,00	26.192,13
				Total do Dia:	26.192,13	26.192,13
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048844	24.740,64	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048845	0,00	24.740,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048846	833,00	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048847	0,00	833,00
				Total do Dia:	25.573,64	25.573,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048848	1.200,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048849	0,00	1.200,00
				Total do Dia:	1.200,00	1.200,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		80/2049157	3.566,16	0,00
19	1102020003 Adiantamento 13º Salário	2-8		80/2049157	0,00	3.566,16
19	4102010002 13º Salário	40-6		80/2049158	7.373,75	0,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		80/2049158	0,00	7.373,75
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	563,41	0,00
19	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	0,00	563,41
19	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	304,57	0,00
19	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	0,00	304,57
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		0/2048233	6.810,34	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049233	0,00	6.810,34
				Total do Dia:	18.618,23	18.618,23
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049225	1.049,31	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049225	0,00	1.049,31
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049237	8.653,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049237	0,00	8.653,67
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: 13/2021			
			Complemento:	0/2050327	563,41	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: 13/2021			
			Complemento:	0/2050327	0,00	563,41
				Total do Dia:	10.266,39	10.266,39
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048780	87.478,30	0,00
28	4102020001 Inss	40-8	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048781	2.985,30	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048782	0,00	90.463,60
				Total do Dia:	90.463,60	90.463,60
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 12/2021	76/2049081	4.363,56	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2021	76/2049082	0,00	4.363,56
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		81/2049161	16.181,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049161	0,00	16.181,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049162	51,27	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049162	0,00	51,27
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049163	1.291,29	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049163	0,00	1.291,29
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	1.294,48	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	0,00	1.294,48
31	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049270	37.475,55	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049271	0,00	37.475,55
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049272	1.019.319,38	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049273	0,00	1.019.319,38
31	3103040001 Iss	31-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049274	0,00	4.428,29
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049275	4.428,29	0,00
31	3103040004 Simples	31-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049276	0,00	54.305,78
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049277	54.305,78	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049278	741,12	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049279	0,00	741,12
31	3202010001 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049280	440,44	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049281	0,00	440,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049282	0,00	125.973,29
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049283	125.973,29	0,00
31	4102010002 13º Salário	40-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049284	0,00	7.373,75
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049285	7.373,75	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021			

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
		12/2021	82/2049287	134,11	0,00	
31	410202C001 Inss	40-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049288	0,00	16.229,82	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049289	16.229,82	0,00	
31	410202C002 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049290	0,00	10.211,17	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049291	10.211,17	0,00	
31	410701C006 Frete	41-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049292	0,00	860,60	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049293	860,60	0,00	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049294	0,00	176.873,44	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049295	176.873,44	0,00	
31	310401C002 COMPRA DE MERCADORIA P	401-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049296	0,00	5.654,57	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049297	5.654,57	0,00	
31	310401C005 COMPRA DE MATERIA PRIMA	461-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049298	4.635,34	0,00	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049299	0,00	4.635,34	
31	230301C001 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049300	0,00	660.567,01	
31	430201C001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049301	660.567,01	0,00	
				Total do Dia:	2.148.405,26	2.148.405,26
				Total do Mês:	2.378.785,14	2.378.785,14
				Total Geral:	3.584.454,74	3.584.454,74

=====

(Handwritten signatures and initials)

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
 CNPJ: 22.974.644/0001-13

Contabilidade Balancete de Verificação

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1.01		DISPONÍVEL	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01		CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.02		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02.0003	2-8	Adiantamento 13º Salário	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.04		ESTOQUES	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01.0002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
2		PASSIVO	359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	33.208,50 C	161.628,49	176.908,71	48.488,72 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	26.731,95 C	15.146,94	17.599,17	29.184,18 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.01.0001	20-1	FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	386,84 C	15.146,94	17.599,17	2.839,07 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	196,80 C	7.431,32	8.833,57	1.599,05 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	190,04 C	7.715,62	8.765,60	1.240,02 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salários a Pagar	2.269,96 C	90.427,09	103.098,11	14.940,98 C
2.1.03.01.0003	21-6	13º Salários a Pagar	0,00	10.939,91	10.939,91	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simplex a recolher	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.877,02 C	0,00	900.567,01	1.226.444,03 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
3		RECEITA	203.401,04 C	1.111.962,38	908.561,34	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	202.219,48 C	1.110.780,82	908.561,34	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	212.622,23 C	1.056.794,93	844.172,70	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Venda de Mercador	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04.0001	31-1	Iss	-349,26 D	4.079,03	4.428,29	0,00
3.1.03.04.0004	31-4	Simplex	-9.034,26 D	45.271,52	54.305,78	0,00
3.1.04		CÚSTO DE MERCADORIAS VEN	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01		CMV	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0002	401-4	COMPRA DE MERCADORIA PA	-5.654,57 D	0,00	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0005	461-8	COMPRA DE MATERIA PRIMA A	4.635,34 C	4.635,34	0,00	0,00
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACION	1.181,56 C	1.181,56	0,00	0,00
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01.0005	31-7	Descontos Obtidos	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01.0001	32-3	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
4		DESPESAS	203.401,04 D	1.198.406,41	1.401.807,45	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	26.527,60 D	135.794,58	162.322,18	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	25.977,60 D	135.483,98	161.461,58	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	24.600,00 D	110.420,59	135.020,59	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salários e Ordenados	24.600,00 D	101.373,29	125.973,29	0,00
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salário	0,00	7.373,75	7.373,75	0,00
4.1.02.01.0003	40-7	Ferias	0,00	1.673,55	1.673,55	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	1.377,60 D	25.063,39	26.440,99	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	0,00	16.229,82	16.229,82	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	1.377,60 D	8.833,57	10.211,17	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01.0006	41-7	Frete	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01.0001	100-0	Lucros/Prejuízos do exerc	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00

[Handwritten signatures and initials]

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Balancete de Verificação

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 151
Visto: _____

Página 16 de 22

Página: 16

Emissão: 03/02/2022 15:53:43

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
ATIVO CIRCULANTE	1.274.932,75	359.085,52
DISPONÍVEL	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
ESTOQUES	166.575,33	121.547,88
ESTOQUES PARA REVENDA	166.575,33	121.547,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS	166.575,33	121.547,88
TOTAL DO ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO CIRCULANTE	48.488,72	33.208,50
PASSIVO CIRCULANTE	29.184,18	26.731,95
FORNECEDORES	26.345,11	26.345,11
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	26.345,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.839,07	386,84
FGTS a recolher	1.599,05	196,80
INSS a recolher	1.240,02	190,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
Salarios a Pagar	14.940,98	2.269,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.363,56	4.206,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.363,56	4.206,59
Simplex a recolher	4.363,56	4.206,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.444,03	325.877,02
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	926.444,03	265.877,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	926.444,03	265.877,02
Lucros Acumulados	926.444,03	265.877,02
TOTAL DO PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "EDSON", "MEZZOMO", and other illegible marks.

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.774,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	1.774,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	842.398,70	212.797,13
Receita Venda de Serviços	842.398,70	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	49.350,55	10.914,82
Iss	4.079,03	349,26
Simples	45.271,52	10.565,56
RECEITA LÍQUIDA	794.822,15	237.583,86
CUSTOS	0,00	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62
CMV	0,00	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05
LUCRO BRUTO	794.822,15	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	134.255,14	39.049,88
DESPESAS OPERACIONAIS	133.944,54	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	133.944,54	39.261,60
PROVENTOS	108.881,15	36.900,00
Salários e Ordenados	101.373,29	36.900,00
13º Salario	7.373,75	0,00
Férias	134,11	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	25.063,39	2.361,60
Inss	16.229,82	0,00
Fgts	8.833,57	2.361,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	310,60	550,00
Frete	310,60	550,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	761,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	660.567,01	190.813,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	660.567,01	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	660.567,01	191.554,48

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 154
Visto:

Página 19 de 22
Data: 03/02/2022
Hora: 16:03:27

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	265.877,02	47.160,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	265.877,02	47.160,09
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	660.567,01	191.554,48
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	926.444,03	238.714,57
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'en' and several other illegible marks.

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II N° 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo O comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'CM' and other illegible marks.

Página: 00021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'cu' and various scribbles.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB Nº 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

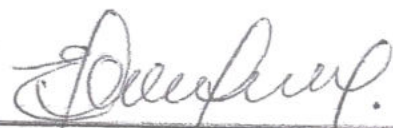
E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771

Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 22/05/2022	
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>			
Ativo Circulante	R\$	1.274.932,75	
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00	
Imobilizado	R\$	0,00	
Passivo Circulante	R\$	48.488,72	
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00	
Patrimônio Líquido	R\$	1.274.932,75	
Cálculo dos Índices		Resultado	
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$		26,29 ✓
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$		26,29 ✓
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} =$		26,29 ✓
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado	



Contador: Ederson Eneas Mezzomo
 CRC/PR 050.528/O-2



Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
 RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

CNPJ 22.974.644/0001-13
 METTA CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio 453 - Centro
 81500-000 - Cantagalo - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25/07/22
 CAROLINA GARCIA
 DE LICITAÇÃO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 154
Visto:

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Doze de maio, 453, centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5 SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

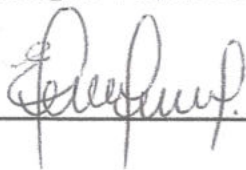
O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2022 e termino em 31/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo-PR, 01 de dezembro de 2021.



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATANTE





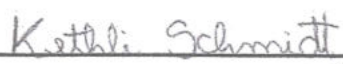
KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CONTRATADA




TESTEMUNHAS:

1º 

ALISON DIEGO BUAVA
RG: 12.824.338-0
CPF: 069.080.309-54

2º 

KETHLI SCHMIDT
RG: 13.325.724-1
CPE: 097.790.089-42

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tábilla
A. Avulsões: 49.848131 - Colec. Cantagalo - PR - Cx Postal: 146 - Fone: (011) 3371-7411 - E-mail: 2005@cantagalo.pr.gov.br
Funarpen IN 28/2020 CQ/PR: IT
X7RqtpbFzZnGF0z8CPE51. Consulte esse selo em
://selo.funarpen.com.br/Consulta. Reconheço por Semelhança
as assinaturas de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, e KELLY
OLINE CAMILO LOPES. Dou fé
Cantagalo-Paraná, 02 de dezembro de 2021 - 09:58:18h.

Sabrina de Fátima Mathias do Prado

25 / 07 / 22

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 160
Visto: _____

(42) 9 9922-3771 ou (42) 9 9949-9771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Kelly Caroline Camilo Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96318/2022

Validade: 20/08/2022

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CNPJ: 22974644000113

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 219158/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/07/2022 18:36:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

P. J. J. J.

CR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96320/2022**

Validade: 17/01/2023

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07732730933

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 219165/2022.

Emitida via Internet em 21/07/2022 18:37:41



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo
 Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo – Paraná
 CNPJ: 01.156.547/0001-43
 Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

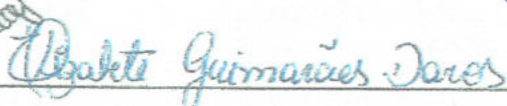
Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE**, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo – PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART Nº 1720202060113

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m²; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m²
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m² Reforma de Alvenaria: 284,10 m²
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	Reforma do edificio existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade.

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

Reconhecimento da Firma


Elizabete Guimarães Daros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05


Diretora APAE Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2



TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Selo nº 0567, emitido em 21/08/2020. Consulte esse selo em <http://tmapm.com.br>. Reconheço por Secretária a assinatura de ELIZABETE GUIMARAES DAROS - Dou. Jé. Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020 - 14:57:21h.
 Em Terça
 Marcello Melinas do Prado
 -Escrivão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 164
Visto:
Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7247/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**
Registro: **PR-162563/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716557879**

Número da ART: **1720202060113** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/05/2020** Baixada em: **04/06/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS** CNPJ: **01.156.547/0001-43**

Rua: **RUA INOCENCIO DE ABREU** Nº: **137**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **celebrado em 27/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 29.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA INOCENCIO DE ABREU** Nº: **137**

Bairro: **CENTO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **03/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS**

CNPJ: **01.156.547/0001-43**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2**

Observações:

SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE).

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266523/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2





CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Kelly Caroline Camilo Lopes
(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira
Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(Handwritten signatures and initials)



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.”

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira

RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CNPJ- 22.974.644/0001-13

Razão Social: *Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, em nome da proponente **METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9922-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: *Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**

Rua Doze de Maio 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Endereço: Rua Doze de Maio, 453, Cantagalo – PR

Telefone: (42) 99822-3771

Licitação: Modalidade Tomada de Preços nº. 12/2022

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO

Data de abertura: 25 de julho de 2022.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.561.230/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 41.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYWANPASSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9933-0802
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2022 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

V



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 173
Visto: _____

CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE: 12 MESES

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 416, BAIRRO DAS NAÇÕES.
CIDADE: FOZ DO JORDAO/PR CEP: 85.145-000
CNPJ: 42.561.230/0001-70
PROPRIETÁRIOS: CLAUDIA APARECIDA VAZ
CPF: 065.673.669-07

RAMO ATIVIDADE:

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

ELEFONE/FAX PARA CONTATO: (42) 99933-0802

E-MAIL: thaywanpassos@hotmail.com

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA SUPRA MENCIONADA ENCONTRA-SE, A PARTIR DESTA DATA, INSCRITA NO ROL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

VIRMOND, 09 DE JUNHO DE 2022.


ELIETE LOPES MUSIKA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
25/07/22
Dirceu CARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 174 Visto: _____

folha 1

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.561.230/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601110416, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pela titular **CLAUDIA APARECIDA VAZ** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada acima, **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**
C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 175
Visto: _____

folha 2

bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL
PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**
C N P J 42.561.230/0001-70

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 -

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 176 Visto: _____

folha 3

OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

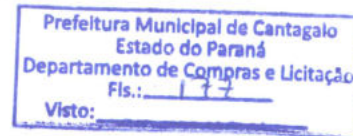
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**
C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416



folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Jordão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão – PR, 17 de janeiro de 2022.


CLAUDIA APARECIDA VAZ

A



V








TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, expedida em 27/04/2021, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 14:36 SOB N° 41210494917.
PROTOCOLO: 220282048 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200785059. CNPJ DA SEDE: 42561230000170.
NIRE: 41210494917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12207829329 em 20/06/2022, protocolo 223912611. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Número de Registro:	41210494917
CNPJ:	42561230000170
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2022 14:12 SOB Nº 20223912611.
PROTOCOLO: 223912611 DE 14/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207829329. NIRE: 41210494917.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "Rafael"
- Middle right: "M"
- Bottom right: "C. C. C."
- Far right: "C. C. C."
- Bottom center: "S. P. A."
- Bottom right: "J. P. A."

PÁGINA: 00001


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021


CLÁUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF: 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
GRC: 078387 UF: pr








CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	1.000,00	0,00
5	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	0,00	1.000,00
5	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	400,00	0,00
5	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	0,00	400,00
Total do Dia:					1.400,00	1.400,00
8	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO			
8	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23891	384,10	0,00
8			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23891	0,00	384,10
Total do Dia:					384,10	384,10
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23850	2.000,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23851	0,00	2.000,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23856	500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23857	0,00	500,00
Total do Dia:					2.500,00	2.500,00
12	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 14442 Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	3.906,00	0,00
12	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Valores Referentes a: NF 14442 Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	0,00	3.906,00
Total do Dia:					3.906,00	3.906,00
12	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23909	400,00	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23909	0,00	400,00
Total do Dia:					400,00	400,00
16	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO			
16	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23892	340,01	0,00
16			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23892	0,00	340,01
Total do Dia:					340,01	340,01
22	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23880	9.024,30	0,00
22	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23880	0,00	9.024,30
22	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO			
22	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23893	300,90	0,00
22			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23893	0,00	300,90
Total do Dia:					9.325,20	9.325,20
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23852	53.024,93	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23853	0,00	53.024,93
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23854	53.024,93	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23855	0,00	53.024,93
25	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23884	16.600,45	0,00
25	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23884	0,00	16.600,45
Total do Dia:					122.650,31	122.650,31
26	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	0/23883	4.152,94	0,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	0/23883	0,00	4.152,94
Total do Dia:					4.152,94	4.152,94
29	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 20015 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	7.263,18	0,00
29	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2	Valores Referentes a: NF 20015 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	0,00	7.263,18
Total do Dia:					7.263,18	7.263,18
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2	Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	0/23903	5.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	0/23903	0,00	5.000,00
Total do Dia:					5.000,00	5.000,00
Total do Mês:					157.321,74	157.321,74

Excelência Consultoria e Serviços

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- A signature below it.
- A signature below that.
- A signature below that.
- A signature below that.
- A signature below that.

CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23858	10.750,00	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23859	0,00	10.750,00
			Total do Dia:		10.750,00	10.750,00
3	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23885	3.906,00	0,00
3	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23885	0,00	3.906,00
			Total do Dia:		3.906,00	3.906,00
4	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23897	1.000,00	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23897	0,00	1.000,00
			Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
6	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 35784 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 - CASA DOS PISOS	0/23882	28.500,00	0,00
6	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Valores Referentes a: NF 35784 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 - CASA DOS PISOS	0/23882	0,00	28.500,00
6	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	285,04	0,00
6	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	0,00	285,04
6	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23906	400,00	0,00
	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23906	0,00	400,00
			Total do Dia:		29.185,04	29.185,04
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23860	1.500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23861	0,00	1.500,00
			Total do Dia:		1.500,00	1.500,00
13	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	9.024,30	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	0,00	9.024,30
13	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23895	320,05	0,00
13	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23895	0,00	320,05
13	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23910	400,00	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23910	0,00	400,00
			Total do Dia:		9.744,35	9.744,35
20	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23907	400,00	0,00
20	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23907	0,00	400,00
			Total do Dia:		400,00	400,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23862	29.979,58	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23863	0,00	29.979,58
21	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23911	400,00	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23911	0,00	400,00
			Total do Dia:		30.379,58	30.379,58
24	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16089	0/23901	14.840,08	0,00
	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16089	0/23901	0,00	14.840,08
			Total do Dia:		14.840,08	14.840,08
	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	28.500,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	0,00	28.500,00
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2	Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO ANUAL Descrição:BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL	0/23899	5.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO ANUAL Descrição:BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL	0/23899	0,00	5.000,00
30	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16357	0/23900	6.500,74	0,00
30	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16357	0/23900	0,00	6.500,74
			Total do Dia:		40.000,74	40.000,74
31	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:45678	0/23902	405,06	0,00
31	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:45678	0/23902	0,00	405,06
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:12/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23912	400,00	0,00
31	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:12/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23912	0,00	400,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23913	150.779,44	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23914	0,00	150.779,44
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23915	0,00	20.923,63
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23916	20.923,63	0,00
31	4102020001 Inss	40-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23917	0,00	2.160,50
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23918	2.160,50	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23919	0,00	181,86

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	1.000,00	0,00
5	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	0,00	1.000,00
5	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	400,00	0,00
5	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	0,00	400,00
8	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	1.400,00	1.400,00
8	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23891	384,10	0,00
		Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23891	0,00	384,10
		Total do Dia:	384,10	384,10	384,10
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23850	2.000,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23851	0,00	2.000,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23856	500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23857	0,00	500,00
		Total do Dia:	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 14442 Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	3.906,00	0,00
12	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Valores Referentes a: NF 14442 Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	0,00	3.906,00
		Total do Dia:	3.906,00	3.906,00	3.906,00
13	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23909	400,00	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23909	0,00	400,00
		Total do Dia:	400,00	400,00	400,00
16	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23892	340,01	0,00
16	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23892	0,00	340,01
		Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23892	0,00	340,01
		Total do Dia:	340,01	340,01	340,01
22	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23880	9.024,30	0,00
22	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23880	0,00	9.024,30
22	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23893	300,90	0,00
22	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23893	0,00	300,90
		Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23893	0,00	300,90
		Total do Dia:	9.325,20	9.325,20	9.325,20
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23852	53.024,93	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23853	0,00	53.024,93
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23854	53.024,93	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23855	0,00	53.024,93
25	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23884	16.600,45	0,00
25	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23884	0,00	16.600,45
		Total do Dia:	122.650,31	122.650,31	122.650,31
26	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	0/23883	4.152,94	0,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	0/23883	0,00	4.152,94
		Total do Dia:	4.152,94	4.152,94	4.152,94
29	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 20015 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	7.263,18	0,00
29	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2 Valores Referentes a: NF 20015 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	0,00	7.263,18
		Total do Dia:	7.263,18	7.263,18	7.263,18
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2 Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	0/23903	5.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	0/23903	0,00	5.000,00
		Total do Dia:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total do Mês:	157.321,74	157.321,74	157.321,74

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23858	10.750,00	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23859	0,00	10.750,00
			Total do Dia:		10.750,00	10.750,00
3	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23885	3.906,00	0,00
3	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23885	0,00	3.906,00
			Total do Dia:		3.906,00	3.906,00
4	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23897	1.000,00	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23897	0,00	1.000,00
			Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
6	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 35784 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 - CASA DOS PISOS	0/23882	28.500,00	0,00
6	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Valores Referentes a: NF 35784 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 - CASA DOS PISOS	0/23882	0,00	28.500,00
6	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	285,04	0,00
6	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	0,00	285,04
6	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23906	400,00	0,00
6	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23906	0,00	400,00
			Total do Dia:		29.185,04	29.185,04
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23860	1.500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23861	0,00	1.500,00
			Total do Dia:		1.500,00	1.500,00
13	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	9.024,30	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	0,00	9.024,30
13	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23895	320,05	0,00
13	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23895	0,00	320,05
13	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23910	400,00	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23910	0,00	400,00
			Total do Dia:		9.744,35	9.744,35
20	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23907	400,00	0,00
20	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23907	0,00	400,00
			Total do Dia:		400,00	400,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23862	29.979,58	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23863	0,00	29.979,58
21	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23911	400,00	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23911	0,00	400,00
			Total do Dia:		30.379,58	30.379,58
24	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16089	0/23901	14.840,08	0,00
24	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16089	0/23901	0,00	14.840,08
			Total do Dia:		14.840,08	14.840,08
30	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	28.500,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	0,00	28.500,00
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2	Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO ANUAL Descrição:BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL ANUAL	0/23899	5.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO ANUAL Descrição:BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL	0/23899	0,00	5.000,00
30	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16357	0/23900	6.500,74	0,00
30	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16357	0/23900	0,00	6.500,74
			Total do Dia:		40.000,74	40.000,74
31	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:45678	0/23902	405,06	0,00
31	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:45678	0/23902	0,00	405,06
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:12/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23912	400,00	0,00
31	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:12/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23912	0,00	400,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23913	150.779,44	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23914	0,00	150.779,44
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23915	0,00	20.923,63
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23916	20.923,63	0,00
31	4102020001 Inss	40-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23917	0,00	2.160,50
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23918	2.160,50	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23919	0,00	181,86

Redes

on

E

CP

A

Redes

Lu

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01		DISPONIVEL	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01.01		CAIXA	250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa Geral	250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
1.1.01.02.0001	2-0	Banco do Brasil	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
2		PASSIVO	275.005,80 C	75.783,69	126.313,45	325.535,56 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	75.005,80 C	75.783,69	100.348,60	99.570,71 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	2.342,36 C	65.783,69	100.348,60	36.907,27 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	0,00	65.783,69	100.348,60	34.564,91 C
2.1.01.01.0013	401-4	Excelencia Consultoria e Serviços	0,00	1.600,00	2.000,00	400,00 C
2.1.01.01.0014	402-2	ARI ECCO E CIA LTDA	0,00	4.152,94	15.579,07	11.426,13 C
2.1.01.01.0015	403-0	CASA DOS PISOS	0,00	45.100,45	66.441,27	21.340,82 C
2.1.01.01.0016	404-9	SABRINA FREITAS ECCO	0,00	12.930,30	12.930,30	0,00
2.1.01.01.0017	407-3	AUTO POSTO J MACHADO	0,00	2.000,00	3.397,96	1.397,96 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.342,36 C	0,00	0,00	2.342,36 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	181,86 C	0,00	0,00	181,86 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	2.160,50 C	0,00	0,00	2.160,50 C
2.1.02		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01		EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01.0001	21-2	Financiamento Banco Contrato	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.03.01		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01.0006	22-8	Irrf a recolher	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00 C	0,00	25.964,85	225.964,85 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
3		RECEITA	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4		DESPESAS	24.465,99 D	251.128,04	275.594,03	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	24.465,99 D	100.348,60	124.814,59	0,00
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.01.01.0004	406-5	MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	23.265,99 D	0,00	23.265,99	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	2.342,36 D	0,00	2.342,36	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	2.160,50 D	0,00	2.160,50	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	181,86 D	0,00	181,86	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01.0001	41-6	Despesas Administrativas	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01.0003	43-2	Despesa Combustíveis	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01.0001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
TOTAL GERAL			0,00	628.470,61	628.470,61	0,00

CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387


CNPJ: 42.561.230/0001-70
NIRE nº 41601110416 de 02/07/2021
Consolidação: Empresa

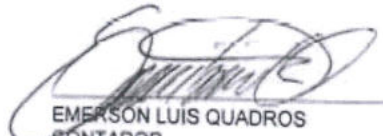
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	325.535,56
ATIVO CIRCULANTE	325.535,56
DISPONÍVEL	325.535,56
CAIXA	184.756,12
Caixa Geral	184.756,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	140.779,44
Banco do Brasil	140.779,44
TOTAL DO ATIVO	325.535,56
PASSIVO	325.535,56
PASSIVO CIRCULANTE	99.570,71
PASSIVO CIRCULANTE	36.907,27
FORNECEDORES	34.564,91
Excelencia Cosultoria e Serviços	400,00
ARI ECCO E CIA LTDA	11.426,13
CASA DOS PISOS	21.340,82
AUTO POSTO J MACHADO	1.397,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.342,36
FGTS a recolher	181,86
INSS a recolher	2.160,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.000,00
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	44.000,00
Financiamento Banco Contrato	44.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00
Salarios a Pagar	18.650,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	13,44
Irrf a recolher	13,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.964,85
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	25.964,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.964,85
Lucros Acumulados	25.964,85
TOTAL DO PASSIVO	325.535,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 325.535,56 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).


CLÁUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

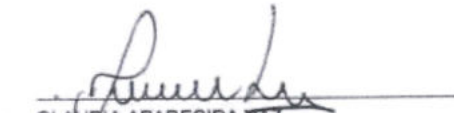


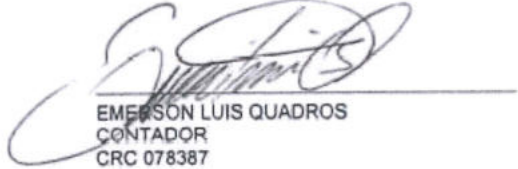
CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 10/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	150.779,44
RECEITA BRUTA	150.779,44
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	150.779,44
Receita Venda de Serviços	150.779,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	150.779,44
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	150.779,44
DESPESAS OPERACIONAIS	96.950,64
DESPESAS OPERACIONAIS	96.950,64
DESPESAS COMERCIAIS	94.950,64
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	94.950,64
MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	94.950,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
Despesas Administrativas	2.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	53.828,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	53.828,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53.828,80


CLÁUDIA APARECIDA WAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



CNPJ: 42.561.230/0001-70
 Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	325.535,56		
		=	3,27
Passivo Circulante	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	325.535,56		
		=	3,27
Passivo Circulante	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	225.964,85		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	325.535,56		
		=	3,27
Exigível Total	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	0,08
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 7,98% sobre o capital em giro

04 - Endividamento

Exigível Total	99.570,71		
		=	0,31
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Endividamento representa 30,59% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	0,11
Patrimonio Líquido	225.964,85		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 11,49% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	225.964,85		
		=	2,27
Exigível Total	99.570,71		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 226,94% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	325.535,56		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	99.570,71		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	225.964,85		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	325.535,56		
		=	3,27
Exigível	99.570,71		

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021


CLÁUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOL - 42.561.230/0001-70

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA CLAUDIA

A EMPRESA PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NA EMPRESA CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS A EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAIS DE R\$325.535,56 E ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$325.535,56.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2021 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$0,00, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

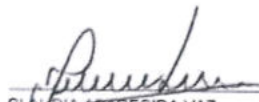
A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL JÁ INTEGRALIZADO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL) JÁ INTEGRALIZADO PELA SÓCIA A SR.A CLAUDIA APARECIDA VAZ.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$29.362,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$29.362,81 DE LUCROS ACUMULADOS.

MULADOS.



CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



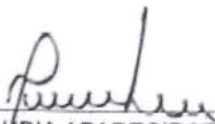
PÁGINA: 00012

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/10/2021 a 31/12/2021

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021


CLÁUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA

CPF: 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387/O-5, inscrito no CPF nº 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387/O-5	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2022 14:12 SOB Nº 20223912611.
PROTOCOLO: 223912611 DE 14/06/2022. NIRE: 41210494917.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TOMADA DE PREÇOS Nº12/2022PMC

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 193
Visto: _____

CAPACIDADE FINANCEIRA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO Município de Cantagalo – PR

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice	
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	(325.535,56 / 99.570,71)	3,27	✓
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(325.535,56 / 99.570,71)	3,27	✓
Solvência Geral (SG) = Ativo Total / PC + ELP	(325.535,56 / 99.570,71)	3,27	✓

Foz do Jordão/PR, 22 de julho de 2022.

EMERSON LUIS Assinado de forma digital
por EMERSON LUIS
QUADROS:045 QUADROS:04559450986
59450986 Dados: 2022.07.22
13:52:40 -03'00'

EMERSON LUIS QUADROS
Contador
CRC-PR 078387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLAUDIA APARECIDA VAZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9392954-3 SESP PR

CPF - DATA NASCIMENTO
 065.673.669-07 09/12/1987

FILIAÇÃO
 JOAQUIM MOURA VAZ
 LOERI PIERINA MAGRI

PERMISSÃO ACC CAT. HMB
 AB

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04725796861 08/04/2024 13/08/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 CANDÓI, PR 08/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 08375758406 PR916250312

PARANÁ

DISTRITO JUD. DE CANDÓI-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Apresentado neste Cartório

08 OUT. 2021

Soliana Silveira Nereolini - Escr. Aut.
 Jaqueline Kraus dos Santos - Escr. Aut.
 Celso Luiz Pacheco - Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TERRESTRE DE CANDÓI - PR
 CANTAGALO - PR

Celso Luiz Pacheco
 TITULAR
 Jaqueline Kraus dos Santos
 Escrevente Autorizada
 Soliana S. Nereolini
 Escrevente

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860587998

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860587998

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**
CNPJ: **42.561.230/0001-70** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:22 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9AFD.60FD.E38B.D541**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.561.230/0001-70 ✓
Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Endereço: R SAO PAULO 416 / DAS NACOES / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071302230640202401

Informação obtida em 23/07/2022 15:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A circled 'M' or similar symbol.
- A signature that appears to be 'Rosa' or 'Rosa 2'.
- A signature that appears to be 'Luis' or 'Luisa'.
- A signature that appears to be 'Javier' or 'Javier'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 197
Visto: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.561.230/0001-70 ✓
Certidão n°: 23404352/2022
Expedição: 23/07/2022, às 15:07:15
Validade: 19/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.561.230/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 198
Visto: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027348771-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.561.230/0001-70**
Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRI E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2022 - Fornecimento Gratuito



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordao.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 199
Visto: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 118/2022

CONTRIBUINTE: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA CNPJ:42.561.230/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7382

ALVARA: 048/2021

ENDEREÇO: rua sao paulo, 416 - sala - DAS NACOES CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATÉ 04/12/2022.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 07/06/2022

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEMMM4XJ5BPT

MUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO

42 3639 8100

financas@fozdojordao.pr.gov.br

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Emilio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ME
CNPJ 42.561.230/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 26 de Maio de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.05.27 13:32:08 -03'00'

Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

(Handwritten signatures and initials)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Jurídica de Direito Privado, **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS**, inscrita no **CNPJ 27.395.517 0001-83**, ATESTA para todos os Fins de Direito, que foi executada A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, com Área Total de 935,00 m2, para fins de uso Industrial e Comercial, conforme descrita abaixo:

Empresa Contratada para Execução da Obra : **CLÁUDIA APARECIDA VAZ EIRELI INSCRITA NO CNPJ 42.561.230 0001-70.**

Profissional Responsável Técnico: **THAYWAN DOS PASSOS ENGº CIVIL CREA Nº157.030-D PR.**

Data de Início da Obra : **13 de Setembro de 2021.**

Data de conclusão da Obra: **12 de Novembro de 2021.**

End. Da Obra: **RUA DAS ARAUCÁRIAS S N, PARQUE INDUSTRIAL, RESERVA DO IGUAÇU -PARANÁ,** com o nº de **ART 1720215657245**

Os serviços executados são:

- *estrutura de concreto pré-fabricado em pórticos, totalizando 935,00 M2;
- *estrutura metálica e cobertura em aluzinco com 935,00 M2;
- *fundações superficiais em sapatas isoladas 24,00 UNID;
- * aplicação de piso polido mecanicamente com total de 1105,00 M2;
- *edificação de paredes em alvenaria de blocos de concreto, incluindo vigas baldrame e vigas cintas totalizando 762,00 M2 ;
- *instalação de sistema de esgoto sanitário de dois banheiros, incluindo sistemas de esgoto, agua fria, azulejamento, entre outro acabamentos necessários;
- * Execução de um mezanino com laje pré moldada;
- * terraplenagem 1105,00 M2;
- *Execução dos Projetos: Foi executado seguindo os Projetos Estrutural, Arquitetônico, Hidro sanitário, Elétrico, Tubulação Telefonica, e prevenção Contra Incêndios, seguindo rigorosamente as especificações conforme as Normas Vigentes de qualidade e segurança, os quais foram executados e concluídos de forma satisfatória.

O engenheiro responsável pela fiscalização final da obra foi o senhor **ARISTEU GOMES DA SILVA** inscrito no **CREA PR-11215/D**, onde o mesmo atestou a conclusão da obra conforme o a ART de laudo nº 1720215923450.

Por fim, atestamos que todos os serviços executados foram de forma satisfatória atendendo todos os preceitos da engenharia e acordado em contrato.

E por ser a expressão da Verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Reserva do Iguaçu-Pr, 12 de Novembro de 2021.


EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS
CNPJ 27.395.517 0001 83

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344690/2021.

CAT nº 1720210007448 de 02/12/2021, página 2 de 2





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si, de um lado, **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua São Paulo, nº 416 bairro das Nações, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná CEP 85145000, inscrita no CNPJ n. 42.561.230-0001-70, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora **Sra. CLAUDIA APARECIDA VAZ**, Brasileira, solteira Empresária, natural de Guarapuava - Estado do Paraná, CPF.:065.673.669-07, RG.:9.392.954-3, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 416, Bairro das Nações, Foz do Jordão, no Estado do Paraná doravante denominado de **Contratante**; e de outro o **Sr. ARISTEU GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR-158 KM-399, Margens Direita, s/n, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR., portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 1.683.508-0, CPF nº 352.948.509-82 e da Carteira de Identidade Profissional nº 11215/D - CREA-PR., doravante denominado de **Contratado**; tem certo e ajustado o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir: ✓

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto do presente contrato a prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Modalidade de Engenharia Civil - Desempenho de Cargo ou Função Técnica, onde a empresa denominada de Contratante, contrata o profissional, denominado de Contratado, na qualidade de Responsável Técnico pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA - O Contratante deverá fornecer ao Contratado cópias dos projetos, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos. ✓

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para desempenho das atribuições do profissional contratado fica acertado jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias de segunda a sexta feira. ✓

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Pelos serviços prestados pelo Contratado na qualidade de responsável técnica, fica acertado uma remuneração mensal de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). ✓

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 22
Diego Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Parágrafo Único: Os honorários serão mensais e vencerão sempre no dia 05 de mês subsequente.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de validade do presente Contrato é de 4 (quatro) anos, podendo ser cancelado, conforme acordo entre as partes, com aviso prévio de 30 (trinta dias), através de notificação prévia de uma das partes, sem prejuízo para nenhuma das partes.

DA INADIMPLÊNCIA, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA– Em caso de inadimplência por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento multa pecuniária de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único: – Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO LEGAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 08 de Dezembro de 2021.

SISTRO CIVIL, TABELIONATO E AVALIADOR

Celson Luiz Pacheco
TITULO

Jaqueline Kraus dos Santos
Escritor(a) Autorizado

Soliana S. Nercolini
Escritor(a)

SERVIÇO DISTRITAL DE CANDÓI / MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
CELSON LUIZ PACHECO - AGENTE DELEGADO

R. Ar. Ass. Pedro da Luz, 21 - Centro - Caixa Postal 34 - CEP 55118-500 - Tel. (42) 3536-1135 - tabelionato@pscheto@gmail.com

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLÁUSULA APARECIDA VAZ



Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
() Soliana Silveira Nercolini - Escrivente
() Celson Luiz Pacheco - Notário

Candói, 10/01/2022
nº do selo: 1473X.kYqtN.pGMyo-TD8OF.MiHt

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

CLAUDIA APARECIDA VAZ
Contratante

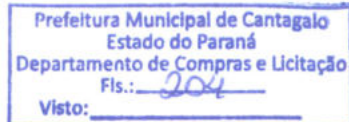
ARISTEU GOMES DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
25/07/22
Dieceu Egan
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96978/2022**

Validade: 22/08/2022

Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-157030/D

Registro Nacional : 1715863690

Registrado(a) desde : 20/10/2016

Filiação : PAULO ALVES DOS PASSOS

SANDRA MALAGGI DOS PASSOS

Data de Nascimento : 27/04/1992

Documento de Identidade : 103828104 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 07824590992

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 28/07/2016

Diplomação : 28/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220569/2022.

Emitida via Internet em 23/07/2022 15:30:14

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 205
Visto: _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com Visto Atestado
Fis. 206

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007448

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAYWAN DOS PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYWAN DOS PASSOS**
Registro: **PR-157030/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715863690

Número da ART: **1720215657245** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/11/2021 Baixada em: 15/11/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI** ✓

Contratante: **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS** CNPJ: 27.395.517/0001-83

Rua: RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN

Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: RESERVA DO IGUACU UF: PR CEP: 85195-000

Contrato: celebrado em 13/09/2021

Valor do contrato: R\$ 467.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: RESERVA DO IGUACU

UF: PR

CEP: 85195-000

Coordenadas Geográficas: -25,83077 x -52,027829

Data de início: 13/09/2021 Conclusão efetiva: 12/11/2021

Finalidade:

Proprietário: **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS**

CNPJ: 27.395.517/0001-83

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado , 935 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 935 M2; **3- Execução** Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 24 UNID; **4- Execução** Execução de obra de aplicação de concreto , 1105 M2; **5- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 762 M2; **6- Execução** Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 2 UNID; **7- Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de água , 2 UNID; **8- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 1105 M2

Observações:

trata-se da terra plangem de 1105 metros quadrados, incluindo cortes e aterro

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007448/2021

23/07/2022 15:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 344690/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 344690/2021.

CAT nº 1720210007448 de 02/12/2021, página 1 de 2



(Handwritten signature)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96977/2022

Validade: 22/08/2022

Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNPJ: 42561230000170

Num. Registro: 76328

Registrada desde : 10/09/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SAO PAULO, 416 DAS NAÇÕES

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM A APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRABALHO. E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção CNAE Nº 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção CNAE Nº 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente. CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Semed CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 42561230000170

1 - Nome Civil: ARISTEU GOMES DA SILVA

Carteira: PR-11215/D Data de Expedição: 19/02/1982

Desde: 21/01/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS

Carteira: PR-157030/D Data de Expedição: 20/10/2016

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

ATESTADO

A Mitra Diocesana de Guarapuava CNPJ Nº 75.643.148/0001-43, atesta para os devidos fins, que foi executada a Obra de Construção Civil, de nossa propriedade, com área construída de 448 m2 conforme dados abaixo:

1) Profissional: Aristeu Gomes da Silva, Engenheiro Civil CREA-PR 11.215/D

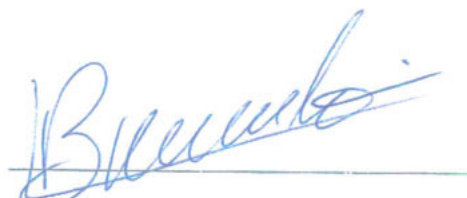
2) Endereço da Obra: BR 277 Km 418 S/N Bairro: Cinderela CEP: 85.160-00
Cidade: Cantagalo – PR

3) Data de início: 15/10/2007

4) Data de conclusão: 15/04/2008

5) Serviços realizados: Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Prevenção contra incêndios, Tubulações Telefônicas, Execução da Obra e Acompanhamento Técnico, Obra de Concreto e Alvenaria, Banheiros Coletivos, Palco, Nave, demais cômodos e Cobertura de Estrutura Metálica, seguindo rigorosamente os Projetos elaborados, observando normas de segurança, os quais foram concluídos de forma satisfatória.

Cantagalo, dia 05 de Setembro de 2014



Mitra Diocesana de Guarapuava
Capela N. Sra. da Saúde
BR 277 - Km 418
Cantagalo - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

25/07/22

D. Diócece GARUP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

2053/2015

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Página 1
Fis.: 210
Visto: _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARISTEU GOMES DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARISTEU GOMES DA SILVA** ✓

RNP: 1702006220

Registro: **PR-11215/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **3047870265** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/11/2007 Baixada em: 27/09/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA** CNPJ: 75.643.148/0001-43

Rua: BR 277 KM 418 Nº: S/N

Complemento: Bairro: CINDERELA

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 15/10/2007

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 448,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 277 KM 418 Nº: S/N

Bairro: CINDERELA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/10/2007 Conclusão efetiva: 15/04/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

CAMPO 130 REFERE-SE A PROJETO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.527, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2053/2015

23/07/2022 15:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 146725/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

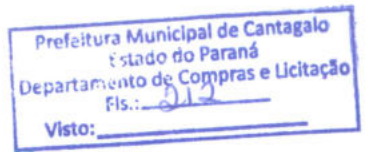
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220563/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 21
Visto:

Emitida via Internet em 23/07/2022 15:14:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96976/2022**

Validade: 19/01/2023

Nome Civil: ARISTEU GOMES DA SILVA ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11215/D

Registro Nacional : 1702006220

Registrado(a) desde : 19/02/1982

Filiação : PEDRO GOMES DA SILVA

IDA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 29/10/1959

Documento de Identidade : 16835080 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 35294850982

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/08/1981

Diplomação : 10/08/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220562/2022.

Emitida via Internet em 23/07/2022 15:13:38

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 013
Visto: _____

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Jurídica de Direito Público PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, PARANÁ Inscrita no CNPJ 95.684.478 0001 94, ATESTA para todos os fins de Direito, que foi executada A Obra de Construção Civil, com área total de 812,40 m2, para fins de Promoção de Eventos e Leilão de animais, reuniões em geral, conforme descrita abaixo:

1. Empresa Contratada para Execução da Obra: JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES ME, Inscrita no CNPJ 13.658.145 0001 -26.
2. Profissional Responsável Técnico: ARISTEU GOMES DA SILVA Engº Civil CREA 11.215-D ✓
3. Data de início da Obra: 01 de dezembro de 2015
4. Data de Conclusão da Obra: 14 de setembro de 2017
5. End. Da Obra: PR 560, localidade Divisa S/N, Centro de Eventos, Candói Paraná.
6. Serviços Realizados: Execução da Obra e Acompanhamento Técnico de um barracão De Concreto Armado Superestrutura de Pórticos de Concreto Pré-Moldados paredes em alvenaria, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento de 6 mm ; Mezanino em estrutura de concreto armado com laje pré-moldada, sendo o primeiro piso: Salão Principal, pista e corredor para exposição de animais com grade em tubo galvanizado e cabos de aço, banheiros coletivos masculino e feminino, cozinha e copa com piso cerâmico; Segundo piso: Sala de locução, salas(três) para organização de Eventos e banheiro revestidos com piso cerâmico. Demais detalhes Quantitativos e especificações estão contidas na Planilha Orçamentária anexa.
7. Execução dos Projetos: Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Tubulação Telefônica e Prevenção Contra Incêndios, seguindo rigorosamente as especificações dos Projetos Elaborados observando normas de segurança, os quais foram concluídos de forma satisfatória.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente ATESTADO.

Candói, 11 de dezembro de 2017

PREFEITURA DE CANDÓI PARANÁ
Responsável Técnico Municipal
NILTON FAZOLO JUNIOR
Engº Civil CREA-PR 67.497/D
CPF 024 076 229 01

www.candoi.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 22

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Nº do contrato: 1021225-87 / 2014

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

Programa: AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Empreendimento: CENTRO DE EVENTOS

Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.

ITEM	UD	QUANT.	CONTRATADOS		NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
			R\$	UNID.				
			469.770,29	0,23				
			8.458,23			7.599,29		7.599,29
1	M2	3,75	344,79			1.292,96		1.292,96
1.1	M2	10,00	331,60			3.316,00		3.316,00
1.2	M2	812,40	3,57			2.900,27		2.900,27
1.3	M2	100,00	9,49			90,06		90,06
1.4	M2							
2	M3	8,94	40,64			363,32		363,32
2.1	M3							
3	M	200,00	42,34			118.617,48		118.617,48
3.1	M	127,40	27,70			8.468,00		8.468,00
3.2	M2	166,74	48,01			3.528,98		3.528,98
3.3	M2	1.703,49	6,94			8.005,19		8.005,19
3.4	KG	822,84	6,79			11.822,22		11.822,22
3.5	M3	31,25	312,58			4.229,08		4.229,08
3.6	M3	9,96	111,93			9.768,13		9.768,13
3.7	M3	20,64	111,93			1.114,82		1.114,82
3.8	M2	625,00	105,60			2.310,24		2.310,24
3.9	M2	50,75	66,42			66.000,00		66.000,00
3.10	M2							
4	M	123,40	17,54			2.164,44		2.164,44
4.1	M							
5	M2	1.009,56	72,43			73.122,43		73.122,43
5.1	M2							
6	M2	3,88	436,52			26.120,53		41.571,50
6.1	M2	18,06	413,51			7.467,99		7.467,99
6.1.1	UN	5,00	480,27			2.401,35		2.401,35
6.1.2	UN	2,00	576,03			1.152,06		1.152,06
6.2	UN	3,88	1.693,70			1.693,70		1.693,70
6.2.1	M2	18,06	7.467,99			7.467,99		7.467,99
6.2.2	M2							

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: 25 / 07 / 2014
Data da Medição: 05/12/16
Data de Início do Empreendimento: 8-mai-17
Período: 25 / 07 / 2014
Data de Término do Empreendimento: 5-set-17
terça-feira, 5 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

ITEM	UD	QUANT.	R\$	UNID.	TOTAL	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
3	M	200,00	42,34		118.617,48		118.617,48		118.617,48
3.1	M	127,40	27,70		8.468,00		8.468,00		8.468,00
3.2	M2	166,74	48,01		3.528,98		3.528,98		3.528,98
3.3	M2	1.703,49	6,94		8.005,19		8.005,19		8.005,19
3.4	KG	822,84	6,79		11.822,22		11.822,22		11.822,22
3.5	M3	31,25	312,58		4.229,08		4.229,08		4.229,08
3.6	M3	9,96	111,93		9.768,13		9.768,13		9.768,13
3.7	M3	20,64	111,93		1.114,82		1.114,82		1.114,82
3.8	M2	625,00	105,60		2.310,24		2.310,24		2.310,24
3.9	M2	50,75	66,42		66.000,00		66.000,00		66.000,00
3.10	M2				3.370,82		3.370,82		3.370,82
4	M	123,40	17,54		2.164,44		2.164,44		2.164,44
4.1	M				2.164,44		2.164,44		2.164,44
5	M2	1.009,56	72,43		73.122,43		73.122,43		73.122,43
5.1	M2				73.122,43		73.122,43		73.122,43
6	M2	3,88	436,52		26.120,53		41.571,50		67.692,03
6.1	M2	18,06	413,51		7.467,99		7.467,99		7.467,99
6.1.1	UN	5,00	480,27		2.401,35		2.401,35		2.401,35
6.1.2	UN	2,00	576,03		1.152,06		1.152,06		1.152,06
6.2	UN	3,88	1.693,70		1.693,70		1.693,70		1.693,70
6.2.1	M2	18,06	7.467,99		7.467,99		7.467,99		7.467,99
6.2.2	M2								

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA LATA...

Nº do contrato: 1021226-87 / 2014

Licitação: 016

Licitação: 016

Empreendimento: CENTRO DE EVENTOS

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: _____
Data da Medição: _____
Data de Início do Empreendimento: 8-mar-17
Período: 05/12/16
Data de Término do Empreendimento: 05/12/16

ITEM	Descrição dos serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontrados concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	UD	QUANT.	CONTRATADOS		R\$	UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	ACUMULADA	VALORES AFERIROS		ACUMULADO
				EXECUTADAS	ACUM. ANTERIOR						NO PERÍODO	ACUMULADO	
8	INSTALACOES HIDROSANTARIARIAS					489.770,29							
8.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	882,10		882,10	1,00	1,00			882,10	882,10	1.738,00
8.2	TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	17,38		1.738,00	40,00	100,00			695,20	938,80	2.347,00
8.3	TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	23,47		2.347,00	40,00	100,00			938,80	938,80	2.347,00
8.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	24,70		889,20	36,00	36,00			889,20	889,20	889,20
8.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,00	46,62		2.517,48	20,00	54,00			932,40	932,40	2.517,48
8.6	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS	UN	1,00	1.319,68		1.319,68	1,00	1,00			1.319,68	1.319,68	1.319,68
8.7	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM CAIXA DE GORDURA EM PVC	UN	1,00	1.636,70		1.636,70	1,00	1,00			1.636,70	1.636,70	1.636,70
8.8	CAIXA DE INSPECAO EM PVC	UN	1,00	263,00		263,00	1,00	1,00			263,00	263,00	263,00
8.9	CAIXA DE INSPECAO EM PVC	UN	3,00	213,39		640,17	3,00	3,00			640,17	640,17	640,17
8.10	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM PADRAO MEDIO COM CONJ. PARA FIXACAO - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO -	UN	2,00	97,27		194,54	2,00	2,00			194,54	194,54	194,54
8.11	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO -	UN	2,00	240,75		481,50	2,00	2,00			481,50	481,50	481,50
8.12	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRAO MEDIO -	UN	2,00	36,91		73,82	2,00	2,00			73,82	73,82	73,82
8.13	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRAO MEDIO -	UN	1,00	70,35		70,35	1,00	1,00			70,35	70,35	70,35
8.14	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 3/4" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	4,00	17,22		68,88	4,00	4,00			68,88	68,88	68,88
8.15	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 35X65X35, INCL.	UN	5,00	382,71		1.913,55	5,00	5,00			1.913,55	1.913,55	1.913,55
8.16	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/ SIFAO INTEGRADO, 33X28X53CM INC FERRAGENS EM METAL	UN	3,00	484,17		1.452,51	3,00	3,00			1.452,51	1.452,51	1.452,51
8.17	REGISTRO PRESSAO 25MM COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	69,01		276,04	4,00	4,00			276,04	276,04	276,04
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACAB. CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	97,27		194,54	2,00	2,00			194,54	194,54	194,54
8.19	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACAB. CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	119,51		119,51	1,00	1,00			119,51	119,51	119,51
8.20	PORTA PAPER HIGIENICO	UN	5,00	34,13		170,65	5,00	5,00			170,65	170,65	170,65
8.21	PORTA PAPER HIGIENICO	UN	6,00	33,11		198,66	6,00	6,00			198,66	198,66	198,66
8.22	PORTA TOALHA	UN	4,00	36,67		146,68	4,00	4,00			146,68	146,68	146,68
9	IMPERMEABILIZACAO					6.379,02					6.379,02	6.379,02	6.379,02
9.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE	M2	89,82	71,02		6.379,02	89,82	89,82			6.379,02	6.379,02	6.379,02
	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS					57.406,55					57.406,55	57.406,55	57.406,55
	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE	M2	2.019,12	2,98		6.016,98	2.019,12	2.019,12			6.016,98	6.016,98	6.016,98
	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM,	M2	2.019,12	19,66		39.695,90	2.019,12	2.019,12			39.695,90	39.695,90	39.695,90
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE	M2	143,82	48,23		6.936,44	58,82	143,82			2.836,89	2.836,89	6.936,44
	FORRO DE PVC LARGURA 10CM ESPESSURA 8MM COM BRANCO INCL COLOCAÇÃO	M2	47,43	52,65		2.497,19	47,43	47,43			2.497,19	2.497,19	2.497,19
	TARUGAMENTO EM MADEIRA PARA FORRO DE PVC FIXADO DAS TESOURAS OU NA PAREDE	M2	47,43	47,65		2.260,04	47,43	47,43			2.260,04	2.260,04	2.260,04

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI

V.131028

Wilson Fagundes Junior
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 217

Nº do contrato: 1021225-87 / 2014

Torcedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Programa: AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Objeto: CENTRO DE EVENTOS

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:

Período:

terça-feira, 5 de setembro de 2017
8-mar-17 5-set-17

Data de Início de Empreendimento:

05/12/16

ITEM	Descrição	UD	QUANT.	CONTRATADOS		TOTAL	NO PERÍODO	QUANTIDADES EXECUTADAS	ACUM. ANTERIOR	VALORES AFERIDOS	
				R\$	UNIT.					NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
11	REVESTIMENTO DE PISOS					65.066,94					
11.1	LASTRO DE BRITA e= 5cm	M3	19,82	82,96		1.644,27		19,82	1.644,27	4.092,49	65.066,94
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA ESPESSURA 5CM	M2	122,62	39,57		4.852,07		122,62	4.852,07	4.852,07	4.852,07
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 ESPESSURA	M2	122,62	45,13		5.533,84		122,62	5.533,84	5.533,84	5.533,84
11.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM	M	104,44	8,10		845,96		104,44	845,96	435,85	845,96
11.5	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,5CM	M2	7,28	59,87		435,85		7,28	435,85	435,85	435,85
11.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ESPESSURA 8cm, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E	M2	599,58	80,22		48.098,31		599,58	48.098,31	48.098,31	48.098,31
11.7	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2,0CM L=15CM	M	48,00	75,18		3.656,64		48,00	3.656,64	3.656,64	3.656,64
12	PINTURAS					32.735,59					
12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	50,75	17,34		880,01		50,75	880,01	32.735,59	32.735,59
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	413,80	9,88		4.088,34		413,80	4.088,34	4.088,34	4.088,34
12.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO	M2	1.461,50	4,01		5.860,62		1.461,50	5.860,62	5.860,62	5.860,62
12.4	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃOS	M2	48,72	18,37		894,99		48,72	894,99	894,99	894,99
12.5	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE	M2	38,60	39,03		1.506,56		38,60	1.506,56	1.506,56	1.506,56
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	50,75	14,08		714,56		50,75	714,56	714,56	714,56
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADA EM PAREDES, DUAS	M2	1.875,30	10,02		18.790,51		1.875,30	18.790,51	18.790,51	18.790,51
13	EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO					1.545,62					
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	166,86		1.001,16		6,00	1.001,16	1.001,16	1.001,16
13.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMERGÊNCIA COMPLETA 15W	UND	5,00	94,12		470,60		5,00	470,60	470,60	470,60
13.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "SAIDA" FOTOLUMINESCENTE	UND	5,00	12,31		61,55		5,00	61,55	61,55	61,55
13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "EM CASO DE INCÊNDIO NÃO JOGUE ÁGUA"	UND	1,00	12,31		12,31		1,00	12,31	12,31	12,31

COPIA ORIGINAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

25 / 07 / 22
Diário Gódi
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CRFA-PR

V.131028

Milton Fagundes
Engenheiro Civil
CRFA/PR - 574077/D

Visto:

Nº do contrato: 1021225-87 / 2014

Dominador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

Programa: AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Empreendimento: CENTRO DE EVENTOS

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: 7

Data da Medição: terça-feira, 5 de setembro de 2017

Período: 8-mar-17 a 5-set-17

Data de início do Empreendimento: 05/12/16

ITEM	Descrição que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	UD	QUANT.	CONTRATADOS		TOTAL	QUANTIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO	ACUMULADA	VALORES AFERIDOS	
				R\$	UNIT.				ACUM. ANTERIOR	NO PERÍODO
14	LIMPEZA					2.095,99				
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	812,40	2,58		2.095,99	812,40	812,40	2.095,99	2.095,99

Responsável Técnico de(oi)a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

Carimbo e a Assinatura

Márcia Siqueira Junior
Engenheira Civil
ORFAPR - 5749710

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFEI E COM O ORIGINAL

25 / 07 / 02
Dizetez Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
7165/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARISTEU GOMES DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARISTEU GOMES DA SILVA** ✓
Registro: **PR-11215/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1702006220**

Número da ART: **20161166883** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **21/03/2016** Baixada em: **11/12/2017** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JOAO LUIZ VIEIRA CONSTRUCOES ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AV XV DE NOVEMBRO** Nº: **1761**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANDOI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: **074/2015** celebrado em **01/12/2015**

Valor do contrato: **R\$ 469.770,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **812,40** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 560 LOCALIDADE DIVISA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO DE EVENTOS**

Cidade: **CANDOI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/12/2015** Conclusão efetiva: **14/09/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÕES NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO LOURES ALVES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050475, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7165/2017

23/07/2022 15:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 444806/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 12 de 2022 Prefeitura Municipal de CANTAGALO PR.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	Nome	Denominação	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Aristeu Gomes	Engº Civil	11.215-D PR	19 02 1982	

Declaramos, que o profissional acima relacionado, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

CANTAGALO PR, 25 de Julho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.693.508 0 / SESP/PR

A. G.







PREMOLFOZ IND E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

Edital de Tomada de Preços nº 012/2022 PMC

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

DE VISITA TÉCNICA

Empresa: PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA .

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Endereço: Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão. Estado Paraná

Fone/Fax: (42) 99933-0802

E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica, assumindo a responsabilidade ou consequências por esta omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da licitação Tomada de Preços nº 12 22 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser de responsabilidade de nossa Empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

CANTAGALO Pr, 25 de Julho de 2022.


ARISTEU GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
ENGº CIVIL

Cpf 352.948.509 82

RG: 1.683.508 SESP-PR







PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
12/2022 PMC**

O signatário de presente, o representante legalmente constituído da proponente Premoldados Ind e Com de Premoldados, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa (micro empresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.

CANTAGALO- PR, 25 de Julho de 2022.



PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR













PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
12/2022**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 12/2022, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO - PR, 25 de Julho de 2022.


PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR















PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações– Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 99933-0802 – CNPJ: 42.561.230 0001 70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
12/2022 PMC

O signatário de presente, representante legalmente constituído da proponente **PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da concorrência supramencionada.

CANTAGALO PR, 25 de Julho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS

Representante Legal

RG: 1.683.508 0 / SESP/PR

(Handwritten signatures and initials)

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70

E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

**Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
12/2022 PMC**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **12/2022**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por este Município, que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto a qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do presente objeto.

Declara ainda para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art 32 paragrafo 2º e Art 97 da lei 8666-93 e suas posteriores alterações.

CANTAGALO- PR, 25 de Julho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

**Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
12/2022 PMC**

A Empresa, PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS , CNPJ/MF 42.561.230 0001-70, com sede na Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Cidade: Foz do Jordão - Pr, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **TOMADA DE PREÇOS 12/2022**, **DECLARA** expressamente que: não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o referido Edital.

CANTAGALO- PR, 25 de Julho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022 PMC

A Empresa, **Premolfoz- Ind e Com de Premoldados**, inscrita no CNPJ/MF 42.561.230/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr Aristeu Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.683.508 0 e do CPF nº 352948509 82, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CANTAGALO Pr, 25 de Julho de 2022.


PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ENVELOPE 1 – DOCUMENTO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços para
Engenharia N° 12/2022 PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA NA
(65,54M²), JUNTO A UNIDADE
CAVACO - CANTAGALO/PR**

**PROPONENTE: PREMOL
PREMOLDADOS. CNPJ
ENDEREÇO: RUA SÃO
NAÇÕES. MUNICÍPIO DE F**

DIA 25 DE Julho de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 10:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

André

@

Lucas

[Assinatura]

[Assinatura]

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-164430/D

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
 11/09/2017

Título Profissional
**ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
 17168187/4
 Data de Emissão
 23/09/2019

Presidente do Conselho
 Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem PE Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/08/73.



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-PR
 Crea de Registro

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
**MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
 ALCEU PEDRO DA SILVA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 03/01/1992 068.658.319-18 94263670 SESP-PR BRASILEIRA

Naturalidade
 PARANAÍ PR

Tipo Sang Título de Eleitor PISPASEP
 098115600604

Assinatura do Profissional



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Livro:07-P
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

114

114

2012

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
rIvRO.68c32.f7eve
sYpJa.yQvJe
<http://funarpen.com.br>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 239
Visto: _____

Nº de Certificado: 2941597-8 Validade 22/09/2022. ✓

Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME ✓	
CNPJ: 01.688.128/0001-52	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF N° 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF N° 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 22/09/2021


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro











PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Prefeitura Municipal de Canoinhas
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 235
Visto:

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00022 (vinte e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

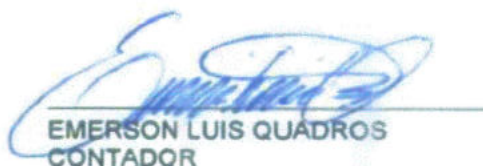
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
Endereço: MORRO VERDE, 365
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203604516
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021 ✓

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2021



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021
Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 243
Visto:

Dia	Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2021	26.041,43	
5	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2021		26.041,43
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Pagamento referente ao FGTS mês: 07/2021	2.155,79	
7	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Pagamento referente ao FGTS mês: 07/2021		2.155,79
9	1103010001 Banco do Brasil	2-4 Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	28.294,02	0,00
9	1103010006 INSS a recuperar	6-0 Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	3.577,41	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	32.521,47
9	1103010008 ISS a recuperar	3-5 Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	650,44	0,00
10	2101010003 Honorários contábeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	350,00	0,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	0,00	350,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Pagamento referente ao PGDAS mês: 07/2021	2.657,94	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente ao PGDAS mês: 07/2021	0,00	2.657,94
23	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	6.855,69	0,00
23	1103010006 INSS a recuperar	6-0 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	866,81	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	7.880,10
23	1103010008 ISS a recuperar	3-5 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	157,60	0,00
24	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	13.224,00	0,00
24	1103010006 INSS a recuperar	6-0 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.672,00	0,00
24	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	15.200,00
24	1103010008 ISS a recuperar	3-5 Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	304,00	0,00
25	2101020002 INSS a recolher	20-5 Pagamento referente ao INSS mês: 07/2021	2.900,00	0,00
25	1103010006 INSS a recuperar	6-0 Pagamento referente ao INSS mês: 07/2021	0,00	2.900,00
25	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:279781	37.184,42	0,00
25	2101010013 AMB ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:279781	0,00	37.184,42
31	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7 Valor folha de pagamento mês	0,00	9,11
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	2.162,16	0,00
31	47 010001 Salários e Ordenados	40-3 Valor folha de pagamento mês	21.412,31	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7 Valor folha de pagamento mês	4,00	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	258,94	0,00
31	2104010006 Irrf a recolher	22-8 Valor folha de pagamento mês	0,00	65,52
31	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.905,91
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	702,21
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	575,29	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	2.805,51
31	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	58,25
31	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.441,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	84,43	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	462,20	0,00
31	4102020002 Pqts	40-9 Apropriação de imposto	1.935,59	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Apropriação de imposto	0,00	1.935,59
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Apropriação de imposto	0,00	19.525,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7 Valor folha de pagamento mês	0,00	9,11
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	2.162,16	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	21.412,31	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	4,00	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7 Valor folha de pagamento mês	0,00	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	258,94	0,00
31	2104010006 Irrf a recolher	22-8 Valor folha de pagamento mês	0,00	65,52
31	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.905,91
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	702,21
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	575,29	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	2.805,51
31	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	58,25
31	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.441,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	84,43	0,00
31	41010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	462,20	0,00
31	4102020002 Pqts	40-9 Apropriação de imposto	1.935,59	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Apropriação de imposto	0,00	1.935,59
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Apropriação de imposto	0,00	19.525,00
31	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 31 - MUNICIPIO DE PINHAO	37.372,84	0,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 31 - MUNICIPIO DE PINHAO	0,00	37.372,84
31	4107010006 Despesa com Honorarias	406-5 Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	350,00	0,00
31	2101010003 Honorarios contabeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	0,00	350,00
31	3103040004 Simples	31-4 PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2021	6.173,75	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2021	0,00	6.173,75
Total do Mês:			227.685,22	227.685,22

[Handwritten signatures and initials]

5 - A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52

Balancete de Verificação

PÁGINA:
 Emissão: 31/12/2021 14:40:33
 Período: 01/2021 a 12/2021

14 Prefeitura Municipal de Car...
 14:40:33 Estado do Paraná
 12/2021 Departamento de Compras e
 Fls.: 240
 Visto:

Contabilidade Consolidada: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	287.373,73 D	630.162,68	470.037,34	447.499,07 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	117.373,73 D	630.162,68	470.037,34	277.499,07 D
1.1.01		DISPONÍVEL	64.535,73 D	584.502,84	404.579,10	244.459,47 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.535,73 D	52.836,00	108.942,26	8.431,47 D
1.1.01.02.0001	2-0	Banco do Brasil	64.535,73 D	52.836,00	108.942,26	8.431,47 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	531.664,84	295.636,84	236.028,00 D
1.1.01.03.0001	2-4	Banco do Brasil	0,00	531.664,84	295.636,84	236.028,00 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	52.838,00 D	52,98	52.890,98	0,00
1.1.02.01		CLIENTES	52.838,00 D	0,00	52.838,00	0,00
1.1.02.01.0001	2-5	Alfa Ltda	52.838,00 D	0,00	52.838,00	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	52,98	52,98	0,00
1.1.02.02.0002	2-7	Adiantamento a Funcionários	0,00	52,98	52,98	0,00
1.1.03		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	45.606,86	12.567,26	33.039,60 D
1.1.03.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	45.606,86	12.567,26	33.039,60 D
1.1.03.01.0006	6-0	INSS a recuperar	0,00	38.563,08	12.567,26	25.995,82 D
1.1.03.01.0008	3-5	ISS a recuperar	0,00	7.043,78	0,00	7.043,78 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00 D	0,00	0,00	170.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00 D	0,00	0,00	170.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
1.2.03.01.0002	4-4	Maquinas e Equipamentos	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
1.2.03.02		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
1.2.03.02.0003	4-9	(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
2		PASSIVO	287.373,73 C	417.239,61	478.805,18	348.939,30 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	19.753,92 C	417.239,61	478.805,18	81.319,49 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	1.375,20 C	189.017,53	265.700,66	78.058,35 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	0,00	157.854,93	235.220,15	77.365,22 C
2.1.01.01.0003	20-3	Honorarios contabeis	0,00	3.500,00	4.200,00	700,00 C
2.1.01.01.0013	401-4	ARI ECCO E CIA LTDA	0,00	96.892,45	129.243,57	32.551,12 C
2.1.01.01.0014	402-2	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	0,00	57.662,48	93.070,73	35.408,25 C
2.1.01.01.0016	404-9	AROLDO POTIRA UNIFORMES	0,00	0,00	8.705,85	8.705,85 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.375,20 C	31.162,60	30.480,53	693,13 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	643,60 C	15.729,47	15.085,87	0,00
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	731,60 C	14.843,31	14.804,84	693,13 C
2.1.01.02.0004	20-7	Contribuicao Sindical	0,00	589,82	589,82	0,00
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40 C	183.756,03	174.024,63	0,00
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40 C	183.659,87	173.928,47	0,00
2.1.03.01.0001	21-4	Pro-Labore a Pagar	2.670,00 C	2.670,00	0,00	0,00
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	7.061,40 C	180.989,87	173.928,47	0,00
2.1.03.03		PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	96,16	96,16	0,00
2.1.03.03.0001	21-8	Provisao de Férias	0,00	96,16	96,16	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.647,32 C	44.466,05	39.079,87	3.261,14 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.647,32 C	44.466,05	39.079,87	3.261,14 C
2.1.04.01.0003	22-5	Iss a recolher	515,97 C	0,00	0,00	515,97 C
2.1.04.01.0006	22-8	Irrf a recolher	0,00	0,00	696,96	696,96 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simplex a recolher	8.131,35 C	44.466,05	38.382,91	2.048,21 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.619,81 C	0,00	0,00	267.619,81 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
3		RECEITA	0,00	38.382,91	577.271,70	538.888,79 C
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	38.382,91	577.271,70	538.888,79 C
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
3.1.03.04.0004	31-4	Simplex	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
4		DESPESAS	0,00	467.922,08	27.593,06	440.329,02 D
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	467.922,08	27.593,06	440.329,02 D
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	231.020,15	0,00	231.020,15 D
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	231.020,15	0,00	231.020,15 D
4.1.01.01.0001	40-1	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS	0,00	222.314,30	0,00	222.314,30 D
4.1.01.01.0002	40-2	UNIFORMES E EPI	0,00	8.705,85	0,00	8.705,85 D
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	232.701,93	27.593,06	205.108,87 D
4.1.02.01		PROVENTOS	0,00	217.616,06	27.593,06	190.023,00 D
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	0,00	196.643,46	27.593,06	169.050,40 D
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salario	0,00	8.840,70	0,00	8.840,70 D
4.1.02.01.0003	40-7	Ferías	0,00	12.131,90	0,00	12.131,90 D

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5 - A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Contabilidade
Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

PÁGINA: 15

Emissão: 31/12/2021 14:40:39
Período: 01/2021 a 12/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 249

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.085,87	0,00	15.085,87 D
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	0,00	15.085,87	0,00	15.085,87 D
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
4.1.07.01.0006	406-5	Despesa com Honorarios	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
TOTAL GERAL			0,00	1.553.707,28	1.553.707,28	0,00

Visão: 07-0

ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

Página 16 de 23
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R. 150
Visto: _____

CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41203604516 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	447.499,07
ATIVO CIRCULANTE	277.499,07
DISPONIVEL	244.459,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.431,47
Banco do Brasil	8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.028,00
Banco do Brasil	236.028,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	33.039,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	33.039,60
INSS a recuperar	25.995,82
ISS a recuperar	7.043,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00
IMOBILIZADO	150.000,00
Maquinas e Equipamentos	150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	447.499,07
PASSIVO	447.499,07
PASSIVO CIRCULANTE	81.319,49
PASSIVO CIRCULANTE	78.058,35
FORNECEDORES	77.365,22
Honorarios contabeis	700,00
ARI ECCO E CIA LTDA	32.551,12
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	35.408,25
AROLDO POTIRA UNIFORMES	8.705,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES	693,13
INSS a recolher	693,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.261,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	3.261,14
Iss a recolher	515,97
Irrf a recolher	696,96
Simplex a recolher	2.048,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.179,58
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	166.179,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.179,58
Lucros Acumulados	166.179,58
TOTAL DO PASSIVO	447.499,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 447.499,07 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41203604516 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 251
Visto: _____



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	577.271,70
RECEITA BRUTA	577.271,70
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	577.271,70
Receita Venda de Serviços	577.271,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	38.382,91
IMPOSTOS INCIDENTES	38.382,91
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	38.382,91
Simples	38.382,91
RECEITA LÍQUIDA	538.888,79
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	538.888,79
DESPESAS OPERACIONAIS	436.129,02
DESPESAS OPERACIONAIS	436.129,02
DESPESAS COMERCIAIS	231.020,15
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	231.020,15
DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	222.314,30
UNIFORMES E EPI	8.705,85
DESPESAS COM PESSOAL	205.108,87
PROVENTOS	190.023,00
Salários e Ordenados	169.050,40
13º Salário	8.840,70
Férias	12.131,90
ENCARGOS SOCIAIS	15.085,87
Fgts	15.085,87
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	102.759,77
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	102.759,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	102.759,77

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 252
Visto: _____



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



CNPJ: 01.888.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Mês: 12/2021
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 253

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	277.499,07		
Passivo Circulante	81.319,49	=	3,41

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,41 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
Ativo Total	447.499,07	=	0,38

Interpretação: O Ativo Permanente representa 37,99% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	277.499,07		
Passivo Circulante	81.319,49	=	3,41

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,41 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
Patrimonio Líquido	366.179,58	=	0,46

Interpretação: O Ativo Permanente representa 46,43% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	277.499,07		
Exigível Total	81.319,49	=	3,41

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,41 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	98.559,77		
Ativo Total	447.499,07	=	0,22

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,02% sobre o capital em giro

04 - Endividamento

Exigível Total	81.319,49		
Ativo Total	447.499,07	=	0,18

Interpretação: O Endividamento representa 18,17% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	98.559,77		
Patrimonio Líquido	366.179,58	=	0,27

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 26,92% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	366.179,58		
Exigível Total	81.319,49	=	4,50

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 450,30% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	277.499,07
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	81.319,49
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	196.179,58

11 - Solvência Geral

Ativo Total	447.499,07		
Exigível	81.319,49	=	5,50

(Handwritten signatures and initials)



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 254
Visto:



CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2021

Estabelecimento: 01 - A P DA SILVA CONSTRUTORA - 01.688.128/0001-52

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 259
Visto:

Notas Explicativas Gerais
0001 - ITG 1000

A EMPRESA A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAIS DE R\$277.499,07, E ATIVO PERMANENTE DE R\$170.000,00 ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$447.499,07.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2021 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$81.319,49, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 200.000 QUOTAS DE R\$1,00 (UM) REAL CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$102.759,77 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$102.759,77 DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00022 (vinte e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Endereço: MORRO VERDE, 365
 Bairro: CENTRO
 Cidade: Foz do Jordão
 Estado: PR
 CEP: 85.145-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203604516
 Data do Registro: 04/03/1997
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2021



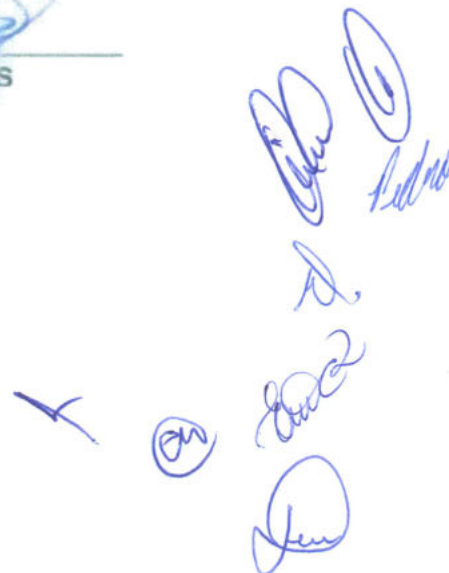
ALCEU PEDRO DA SILVA
 ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
 CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387/O-6, inscrito no CPF nº 4559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

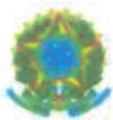
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387/O-6	EMERSON LUIS QUADROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 15:55 SOB Nº 20223189197.
PROTOCOLO: 223189197 DE 16/05/2022. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2022
empresafacil.br.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12206280200 em 17/05/2022, protocolo 223189197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Número de Registro:	41108746341
CNPJ:	01688128000152
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROES	PR078387/O-6



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 259
Visto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO

Comprovação da Boa Situação Financeira

- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	277.499,07	
Passivo Circulante	81.319,49	= 3,41 ✓
Liquidez Geral		
Ativo Circulante + R.L.P.	277.499,07	
Exigível Total	81.319,49	= 3,41 ✓
11 - Solvência Geral		
Ativo Total	447.499,07	
Exigível	81.319,49	= 5,50 ✓

CANTAGALO 25 DE JULHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF 068.658.319-18
CREA PR 164430/D

EMERSON LUIS Assinado de forma digital
por EMERSON LUIS
QUADROS:045 QUADROS:04559450986
59450986 Dados: 2022.07.22
13:35:12 -03'00'

CONTADOR

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 260
Visto: _____

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 261
Visto: _____
Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilica Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

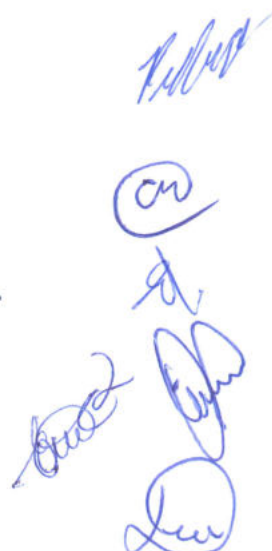
Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu-PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 269
Visto: _____

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente á 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 265
Visto: _____

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguaçu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA



Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataíde, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI *****

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recomp: R\$0,30 tjj: R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



A



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Adilson
Chirley
Leandro

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3851-1118
Selo nº TMGrT.dn0o6.kkqX, Controle: H5sNd.xYIZ7
Consulte em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA SILVA (2210) *0002*FAVT5NUJOT-694150-10 * . Dou fé. 11 de novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade
Simara de Fátima-Dambroski Soares - Escrevente
Substituta

Simara de Fátima-Dambroski Soares



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 206
Visto: _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Simara
or
d. Alceu
Simara
Deu



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:47 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0944.C07F.35AB.6660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.688.128/0001-52 ✓
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022070900430704866179

Informação obtida em 19/07/2022 17:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Certidão nº: 19379535/2022
Expedição: 20/06/2022, às 10:43:19
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.688.128/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'O' and several illegible signatures.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 270
Visto:

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027022524-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 111/2022

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52 ✓
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 29/11/2022. ✓

✓
DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 02/06/2022 ✓

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEM4M4XJTRPQ

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
 AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
 SANTANA
 GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
 NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
 RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME ✓

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 22 de Junho de 2022 ✓

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
 RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



on
R.
Paulo
Lucas
Lucas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D. ✓

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

(Handwritten signatures and stamps)

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D. ✓

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document. There are several blue ink signatures. Two rectangular stamps are visible, each containing the text "FIRMA RECONHECIDA". One stamp is partially obscured by a signature. There are also some scribbles and other marks in blue ink.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 274
Visto:

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021. ✓

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ: 01.688.128/0001-52

FIRMA RECONHECIDA

Pedro Felipe Caetano da Silva

FIRMA RECONHECIDA

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

SERVIÇO DISTRIAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3659-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut. 22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S02K5-1NyVS.S5U56>

SERVIÇO DISTRIAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3659-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut. 22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJaS.S5U5T>

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 075
Visto: _____

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 95057/2022

Validade: 01/08/2022

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01688128000152

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

2 - Nome Civil: TALIA VICENTIM FERREIRA

Carteira: PR-187505/D Data de Expedição: 27/05/2020

Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216385/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/07/2022 16:39:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95055/2022**

Validade: 31/07/2022

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D

Registro Nacional : 1716818974

Registrado(a) desde : 11/09/2017

Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA

MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA

Data de Nascimento : 03/01/1992

Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR.UF : PR

CPF : 06865831918

Naturalidade : PARANAVALI/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação : 23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação : 03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEAL LTDA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78197 - CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

Desde: 10/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216378/2022.

Emitida via Internet em 19/07/2022 16:38:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Certidão de Acervo Técnico com Visto
Técnico com Visto
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006363

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** V RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Handwritten signatures and marks)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** inscrito no Registro de Classe **Crea/PR 164430/D** prestou serviços à **Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações**, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para **Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:**

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021
Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: 379

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16** celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 1720202377524

Valor do contrato: **R\$ 23.998,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: S/N

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES** Bairro: **JARDIM NOVA ESPERANÇA**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/05/2020** Conclusão efetiva: **09/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2**

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 260
Visto: _____

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clydeverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

- Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
- Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
- Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
- Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
- Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m ²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	194,67

- Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
- Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
- Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020


CANTAGALO, 14 DE JULHO DE 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT n° 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3



A
[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado

1720220001636

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720221944455** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2022 Baixada em: 13/04/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHÃO** CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Rua: AV. TRIFON HANYCZ Nº: 220

Complemento: PASSO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

Contrato: celebrado em 26/11/2020 Vinculado a ART: 1720213970159

Valor do contrato: R\$ 36.954,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. TRIFON HANYCZ Nº: 220

Complemento: PASSO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO

UF: PR

CEP: 85170-000

Coordenadas Geográficas: -25,695275 x -51,659106

Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 13/08/2021

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PINHÃO**

CNPJ: 76.178.011/0001-28

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 8 M2

Observações:

Reforma e adaptação de espaço para instalação de plataforma elevatória no paço municipal, com área coberta.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001636/2022

04/05/2022 11:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55342/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and stamps]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 55342/2022.

CAT nº 1720220001636 de 27/04/2022, página 1 de 2





A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52/isto:
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 284

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 285
Visto: _____

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52, declara, sob as penas da Lei, que DISPENSOU visita ao local da referida licitação.

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

(Handwritten signatures and initials)



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ: 01.688.128/0001-52

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-0077

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 284
Visto:

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 12/2022**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E
CONCORDANCIA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente que aceita e concorda com os termos do edital,

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ/01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6922



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 12/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

**A.P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 291
Visto:

A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
MANTÉM EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO
NA ATIVA.**

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52 com sede em FOZ DO JORDÃO - PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, Declarar para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 292
Visto: _____

SAUDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR

DTA DE ABERTURA, 25 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00

292

(D)

292

(D)

(D)



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 293

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

TERMO DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52 declara, renúncia do prazo de recurso do referido Edital.

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-8771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMC

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR."**

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 12/2022, é de R\$ 33.863,77 (Trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 12/2022.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			SALA FISIOTERAPIA CAVACO						33.853,77
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.050,90
1.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,66	57,22	BDI 1	65,00	42,90
1.1.2.	SINAPI-H	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 2,40X1,20, ADESIVADA	M2	2,88	300,00	BDI 1	350,00	1.008,00
1.2.			FECHAMENTOS E CALÇADA						642,84
1.2.1.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF. 06/2017	M2	0,37	210,00	BDI 1	240,00	88,80
1.2.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,38	400,00	BDI 1	450,00	171,00
1.2.3.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1,33	78,98	BDI 1	90,00	119,70
1.2.4.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	2,66	70,86	BDI 1	80,00	212,80
1.2.5.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	2,66	18,00	BDI 1	19,00	50,54
1.3.			COBERTURA E LAJE						3.334,96
1.3.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	10,00	29,00	BDI 1	30,00	300,00
1.3.2.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	4,53	46,77	BDI 1	55,00	249,15
1.3.3.	SINAPI	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF. 07/2019	M	8,97	78,27	BDI 1	80,00	717,60
1.3.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	18,74	65,75	BDI 1	75,00	1.405,50
1.3.5.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	4,53	45,00	BDI 1	50,00	226,50

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 05-22 (N DES.)	PROponente / TOMADOR 0 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	APeLIDO DO EMPReNDIMENTO SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0/CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									33.863,77
1.3.6.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,20	78,98	BDI 1	90,00	108,00
1.3.7.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,40	70,86	BDI 1	79,00	189,60
1.3.8.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,93	18,00	BDI 1	20,00	138,60
1.4.			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS						3.296,19
1.4.1.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,00	14,00	BDI 1	15,00	90,00
1.4.2.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	25,00	BDI 1	28,00	420,00
1.4.3.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,41	49,09	BDI 1	56,00	134,96
1.4.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	48,50	BDI 1	56,00	336,00
1.4.5.	SINAPI-I	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	1,00	74,45	BDI 1	85,00	85,00
1.4.6.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	736,00	BDI 1	850,00	850,00
1.4.7.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	97,24	BDI 1	95,00	95,00
1.4.8.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	22,85	BDI 1	25,10	150,60
1.4.9.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	34,00	BDI 1	35,00	140,00

RECURSO →

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	05-22 (N DES.)	0	CANTAGALO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECURSO →									
						33.863,77			
1.4.10.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,00	66,60	BDI 1	60,00	360,00
1.4.11.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	14,38	BDI 1	16,00	16,00
1.4.12.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	574,00	BDI 1	570,00	570,00
1.4.13.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	40,00	BDI 1	48,63	48,63
1.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.240,00			
1.5.1.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	2,00	199,00	BDI 1	210,00	420,00
1.5.2.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	7,00	182,00	BDI 1	170,00	1.190,00
1.5.3.	SINAPI-I	39378	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR QUADRADA 25WATTS	UN	7,00	100,00	BDI 1	90,00	630,00
1.6. ESQUADRIAS						12.449,60			
1.6.1.	SINAPI	001	REVISÃO E CONsertos DAS JANELAS DE FERRO	UM	11,00	60,00	BDI 1	65,00	715,00
1.6.2.	SINAPI-I	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM INSTALADO	M2	4,94	173,33	BDI 1	190,00	938,60
1.6.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	11,46	684,00	BDI 1	800,00	9.168,00
1.6.4.	SINAPI-I	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	6,00	65,00	BDI 1	78,00	468,00
1.6.5.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	280,00	BDI 1	290,00	1.160,00
1.7. CERAMICAS/AZULEJOS						1.848,56			
1.7.1.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	6,01	60,00	BDI 1	68,00	408,68
1.7.2.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	18,46	70,00	BDI 1	78,00	1.439,88
1.8. PINTURA						9.000,73			

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPORTE / TOMADOR 0 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF 0 CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									33.863,77
1.8.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	27,41	18,00	BDI 1	17,00	466,97
1.8.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	283,62	16,50	BDI 1	16,00	4.637,92
1.8.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	82,92	17,00	BDI 1	16,00	1.326,72
1.8.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO; UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	37,00	23,00	BDI 1	15,00	555,00
1.8.5.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES; UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	115,00	13,85	BDI 1	14,00	1.610,00
1.8.6.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	22,96	22,00	BDI 1	22,00	506,12

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas de Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

CANTAGALO
Local

quinta-feira, 21 de julho de 2022

Data

[Assinatura]
CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

[Assinatura]
Responsável Técnico
Nome: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CREA/CAU: PR-162.563/D
ART/IRRT: 0

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 298
Viso: *[Assinatura]*

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAG SALA FISIOTERAPIA CAVACO	APelido EMPREENDIMENTO CANTAG SALA FISIOTERAPIA CAVACO	DESCRiÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SALA FISIOTERAPIA CAVACO	33.863,77	% Período:	06/22 46,86%	07/22 53,14%	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.050,90	% Período:	100,00%											
1.2.	FECHAMENTOS E CALÇADA	842,84	% Período:	100,00%											
1.3.	COBERTURA E LAJE	3.334,95	% Período:	100,00%											
1.4.	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E EQUIP	3.296,19	% Período:	50,00%	50,00%										
1.5.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	2.240,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	ESQUADRIAS	12.449,60	% Período:	50,00%	50,00%										
1.7.	CERAMICAS/AZULEJOS	1.848,56	% Período:	100,00%											
1.8.	PINTURA	9.000,73	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 33.863,77			%:	46,86%	53,14%										
Período:			Repasso:												
			Contrapartida:	15.870,15	17.993,62										
			Outros:												
			Investimento:	15.870,15	17.993,62										
			%:	46,86%	100,00%										
Acumulado:			Repasso:												
			Contrapartida:	15.870,15	33.863,77										
			Outros:												
			Investimento:	15.870,15	33.863,77										

CANTAGALO
Local

quinta-feira, 21 de julho de 2022
Data

Kelly Camilo Lopes
Responsável Técnico
Nome: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CREA/CAU: PR-162.563/D
ART/IRRT:

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira
CNPJ 22.974.644/0001-13
META CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Envelope 2 – Proposta de Preços

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Endereço: Rua Doze de Maio, 453, Cantagalo – PR

Telefone: (42) 99822-3771

Licitação: Modalidade Tomada de Preços nº. 12/2022– P

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CA

Data de abertura: 25 de julho de 2022.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 001
Visto: _____

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA DE CANTAGALO-PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR".

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R \$ 35.898,31 (TRINTA E CINCO MIL OTOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS

Nome DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CPF: 068.658.319-18

CANTAGALO, 25 DE JULHO DE 2022.

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
 PFC@CAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 302
 Visto:

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SELECIONAR)
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Clau de Sigla
 #PUB000

Localização	Data Base	Descrição do Lote	Item	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE: BARRA QUATIBA	05/23/2022			21,00%	0,00%	0,00%

Item	Posto	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECONSTRUÇÃO DE BANHEIRO									
1.1.1	SMAP1	9282	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FUNDADO, DE FORMA MANUAL, SEM REFORÇAMENTO. AF_102017	M3	0,66	57,22	500	63,57	41,92
1.1.2	SMAP1	4910	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 2,40X1,30 ADEQUADA, FOSFATADA E CALÇADA	M2	2,88	200,00	500	204,74	1.000,45
1.1.3	SMAP1	8800	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALCÃO, EM MADEIRA SERRADA, 6/30 MM, LUTOCALDA. AF_362017	M2	0,37	310,00	500	325,32	14,47
1.2.2	SMAP1	9484	CONCRETO FOC + 20MPA, TRINÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA BRUTA 1/1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_362017	M3	0,38	300,00	500	304,74	126,60
1.2.3	SMAP1	10324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDADOS NA VERTICAL, DE HAVENDO EM ESPESURA 14 CM E ARMAZENAGEM DE ACABAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF_102017	M2	1,33	78,98	500	86,02	127,71
1.2.4	SMAP1	8708	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MOTORA E PRODUÇÃO DE 1,5 M3 DE ARGAMASSA EM FASES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF_362014	M2	2,60	30,00	500	30,79	161,70
1.2.5	SMAP1	8847	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_362014	M2	2,60	16,00	500	21,88	80,28
1.3	COBERTURAS E LAJE								
1.3.1	SMAP1	8054	TRAVA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 20,00 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METALICA PLASTICA OU TERNOCÉLICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_372019	M2	10,00	20,00	500	20,20	202,00
1.3.2	SMAP1	9407	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E + 8 MM COM REFORÇAMENTO LATERAL, DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 17°, COM AR-TE LAJADA, INCLUSIVE CIMENTO. AF_372019	M2	4,53	46,77	500	56,86	257,58
1.3.3	SMAP1	8423	CHAVEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E + 8 MM INCLUSIVE ACERVO DE FUNDÇÃO E CIMENTO. AF_372019	M	8,97	78,27	500	86,16	853,96
1.3.4	SMAP1	9401	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_372019	M	18,74	50,00	500	60,79	1.139,20
1.3.5	SMAP1	3546	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRINÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF_362014	M2	4,53	40,00	500	54,71	247,84
1.3.6	SMAP1	10324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDADOS NA VERTICAL, DE HAVENDO EM ESPESURA 14 CM E ARMAZENAGEM DE ACABAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF_102017	M2	1,20	78,98	500	86,02	115,22
1.3.7	SMAP1	8708	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MOTORA E PRODUÇÃO DE 1,5 M3 DE ARGAMASSA EM FASES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF_362014	M2	2,40	30,00	500	30,79	161,70
1.3.8	SMAP1	8847	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_362014	M2	6,83	16,00	500	21,88	139,65
1.4	INSTALAÇÃO DE HIDROSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS								
1.4.1	SMAP1	9040	RANÇO EM ALVENARIA PARA BANHEIROS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_362015	M	6,00	14,00	500	17,00	102,00
1.4.2	SMAP1	8046	RANÇO EM CONCRETO PARA BANHEIROS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_362015	M	15,00	20,00	500	20,40	496,00
1.4.3	SMAP1	9178	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, COLANTE, ÁGUA FRIA, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAZÕES, PARA PREÇOS. AF_362015	M	2,41	40,00	500	50,68	123,23
1.4.4	SMAP1	9170	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, COLANTE, ÁGUA FRIA, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, BIMAL, DE DISTRIBUIÇÃO OU PRINCIPAL, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAZÕES, PARA PREÇOS. AF_362015	M	6,00	40,00	500	56,97	341,82
1.4.5	SMAP1	8000	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CHAVELA CROMADA, BARRERA, 100x100x100. AF_362015	UN	1,00	74,48	500	80,62	90,62
1.4.6	SMAP1	8236	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 80 CM, INCL. CUBA DE EMITIR DUAL, LÓGICA BANCADA 30 X 30 CM, VASILHARIA, CROMADO, BIFÁSICO, FLECHA PVC, ENXATE 30 CM, FLEXÍVEL, PLÁSTICO E TORNEIRA, CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECE E INSTALAÇÃO. AF_362015	UN	1,00	600,00	500	607,50	607,50
1.4.7	SMAP1	8892	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE PAREDE, 10 OU 16, PARA FIA DE COZINHA, PREDIAL MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_362015	UN	1,00	87,24	500	118,22	118,22
1.4.8	SMAP1	8971	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_362014	M	6,00	22,85	500	27,78	168,68
1.4.9	SMAP1	8972	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_362014	M	4,00	34,00	500	41,34	165,36
1.4.10	SMAP1	8974	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_362014	M	6,00	68,00	500	80,37	481,02
1.4.11	SMAP1	8979	BALÃO SANITÁRIO, PVC, DN 80 X 40 MM, JUNTAS, SÓLIDAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_362014	UN	1,00	14,38	500	17,48	17,48
1.4.12	SMAP1	8892	RANÇO SANITÁRIO REFORÇADO COM CABA ACROPLADA LÓGICA BANCADA - PADRÃO MÓVEL, INCLUSIVE ENXATE FLEXÍVEL EM METAL, CROMADO, 12 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_362015	UN	1,00	400,00	500	406,32	406,32
1.4.13	SMAP1	10340	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_362015	UN	1,00	40,00	500	46,43	46,43
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.5.1	SMAP1	8142	PONTO DE TOMADA RESIDUAL, INCLUSIVE TOMADA 20A/250V, CABO ELÉTRICO, ELÉTRICO, CABO, ENXATE, QUERENA E CHAMAMENTO. AF_362015	UN	2,00	198,00	500	241,94	483,88
1.5.2	SMAP1	8128	FORNO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUSIVE ANTESBLOTTOR, SIMPLER, CABO ELÉTRICO, ELÉTRICO, CABO, ENXATE, QUERENA E CHAMAMENTO INCLUSIVE LUMINÁRIA E BARRA. AF_362015	UN	7,00	182,00	500	196,96	1.378,72
1.5.3	SMAP1	3673	LUMINÁRIA DE LED DE SOBRESFOR GUARDA 30Watts	UN	7,00	100,00	500	121,58	851,00
1.6	ERGAONOMIA								
1.6.1	SMAP1	001	REVENA E CONCRETOS DAS ANELAS DE FERRO	UN	11,50	60,00	500	72,50	1942,88
1.6.2	SMAP1	10482	MÓDULO LÍQUID INCLINAR 400MM INSTALADO	M2	4,54	173,33	500	210,73	1.041,01
1.6.3	SMAP1	91341	FORÇA EM ALUMINIO DE 4000 TIPO MEXCINHA COM QUILIBRADA FUNDÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_362019	M2	11,48	500,00	500	608,69	7.063,19
1.6.4	SMAP1	3080	FECHEADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (BARRETA, LINGUETA E TRINÇO) COM ACABAMENTO CROMADO, BARRETA DE 40 MM, INCLUSIVE CHAVE TIPO CALIBRO	CJ	6,00	65,00	500	79,03	474,18
1.6.5	SMAP1	10068	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPARTIMENTO BOM, PARA LA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_372020	UN	4,00	380,00	500	340,42	1.361,68
1.7	CERÂMICAS E LAJE								
1.7.1	SMAP1	87269	REFORÇAMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAL TELA EXTRA DE DIMENSÃO 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_362014	M2	6,61	60,00	500	72,60	438,43
1.7.2	SMAP1	87270	REFORÇAMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAL TELA EXTRA DE DIMENSÃO 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 ALTA ALTA DAI PAREDES. AF_362014	M2	18,46	70,00	500	85,11	1.571,13
1.8	PRETENSÃO								
1.8.1	SMAP1	10091	PINTURA DE PISO COM TRINÇA ACÍLICA, APLICADO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_362017	M2	27,41	18,00	500	21,88	598,79
1.8.2	SMAP1	10092	PINTURA DE PISO COM TRINÇA ACÍLICA, APLICADO MANUAL, 3 DEMÃOIS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_362017	M2	38,62	16,50	500	20,56	8.009,42
1.8.3	SMAP1	8848	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRINÇA ACÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_362014	M2	82,82	17,00	500	20,67	1.713,96
1.8.4	SMAP1	8848	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_362014	M2	37,00	23,00	500	27,96	1.034,52
1.8.5	SMAP1	8848	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_362014	M2	115,00	13,00	500	16,84	1.936,60
1.8.6	SMAP1	10074	PINTURA COM TRINÇA ALÚMICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (CIMENTO METAL, EXCLUÍDO EM OBRA) (PORA DEMÃO). AF_362017	M2	22,96	22,00	500	26,76	614,16

Energias sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizadas as energias sociais do SMAP1 para a Unidade de Federação indicada.

Observações:

Por considero antecediamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Cota de Comissão de Investimento: 0% - Rateio proporcional entre Empresa e Construtora; 0% - 100% Repasse; 0% - 100% Contratação; 0% - 100% Ocio.

CANTAGALO
 Local: _____
 Assinatura: 25 de julho de 2022
 Data: _____

Registro Técnico
 Nome: FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 194000
 ARTIST:

A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ 01.688.128/0001-52

Handwritten signatures and initials:
 - Red signature
 - Blue signature
 - Blue initials "OM"
 - Blue initials "Luis"
 - Blue initials "J"



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº BICOMV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: APELIDO EMPREENDIMENTO: SALA FISIOTERAPIA CAVAGO | DESCRIÇÃO DO LOTE: 0 | Grau de Siglo: PÚBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SALA FISIOTERAPIA CAVAGO	33.331,31	% Período:	08/22	07/22										09/23
			% Período:	33,33%	66,67%										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.096,37	% Período:	08/22											
			% Período:	100,00%											
1.2	FECHAMENTOS E CALÇADA	580,88	% Período:	08/22											
			% Período:	100,00%											
1.3	COBERTURA E LAJE	3.324,42	% Período:	08/22											
			% Período:	100,00%											
1.4	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E EQUIP.	3.242,70	% Período:	08/22											
			% Período:	50,00%	80,00%										
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.713,09	% Período:	08/22											
			% Período:	50,00%	80,00%										
1.6	ESQUADRIAS	11.342,51	% Período:	08/22											
			% Período:	50,00%	80,00%										
1.7	CERÂMICAS/AZULEJOS	2.009,56	% Período:	08/22											
			% Período:	100,00%											
1.8	PINTURA	11.588,41	% Período:	08/22											
			% Período:	100,00%											
Total: R\$ 35.899,31															
Período:			Repassar:												
			Comissão:												
			Outros:												
			Investimento:												
Acumulado:			Repassar:												
			Comissão:												
			Outros:												
			Investimento:												

CANTAGALO
 Local: _____
 Data: 25 de julho de 2022

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 164430/D
 ART/RRT: _____

A P DA SILVA
 CONSTRUTORA
 CNPJ 01.688.128/0001-52

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 303
 Visto: _____

(Handwritten signatures and initials)

23

John

B

A

10

10

10

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – ESTADO DO PARANÁ

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preço no valor global, proposto para a seguinte obra: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, Conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos Executivos em anexo.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 36.867,70** (Trinta e seis mil , oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O prazo de execução do objeto é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

CANTAGALO- PR, 25 de Julho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS

Representante Legal

RG: 1.683.508 0 / SESP/PR

Nº SICONV 01	PROPONENTE / TOMADOR PREMOLFOZ IND E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DESCRIÇÃO DO LOTE CNPJ PROPONENTE 42591230 000170	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
DATA BASE 05-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CNPJ PROPONENTE 42591230 000170	BDI 1 21,58%
		BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,66	55,20	BDI 1	67,11	44,29
1.1.2.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 2,40X1,20, ADESIVADA	M2	2,88	300,00	BDI 1	364,74	1.050,45
1.2.1.	SINAPI	96550	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	0,37	210,00	BDI 1	255,32	94,47
1.2.2.	SINAPI	94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,38	400,00	BDI 1	486,32	194,80
1.2.3.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,33	78,98	BDI 1	96,02	127,71
1.2.4.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJECÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,66	70,86	BDI 1	86,15	229,16
1.2.5.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,66	18,00	BDI 1	21,88	58,20
1.3.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,00	29,00	BDI 1	35,26	352,60
1.3.2.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÍCAMENTO. AF_07/2019	M2	4,53	46,77	BDI 1	56,86	257,58
1.3.3.	SINAPI	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ÍCAMENTO. AF_07/2019	M	8,97	78,27	BDI 1	95,16	853,59
1.3.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,74	65,75	BDI 1	79,94	1.498,08
1.3.5.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	4,53	45,00	BDI 1	54,71	247,84
1.3.6.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,20	78,98	BDI 1	96,02	115,22

RECURSO →

[Handwritten signatures and initials]

Nº OPERAÇÃO TP 12 2022	Nº SICONV 01	PROponente / TOMADOR PREMOLFOZ IND E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA	APELIDO DO EMPREENDEDOR SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CNPJ PROPONENTE 42561230 000170	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CNPJ PROPONENTE 42561230 000170									
1.3.7.	SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJECÇÃO DE 1,5 MS/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,40	70,86	BDI 1	86,15	206,76
1.3.8.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,93	18,00	BDI 1	21,88	151,63
1.4.			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E EQUIPAMENTOS						3.741,18
1.4.1.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,00	14,00	BDI 1	17,02	102,12
1.4.2.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	25,00	BDI 1	30,40	456,00
1.4.3.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,41	49,09	BDI 1	59,68	143,83
1.4.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	48,50	BDI 1	58,97	353,82
1.4.5.	SINAPI	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1508)	UN	1,00	74,45	BDI 1	90,52	90,52
1.4.6.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	736,00	BDI 1	894,83	894,83
1.4.7.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	97,24	BDI 1	118,22	118,22
1.4.8.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	22,85	BDI 1	27,78	166,68
1.4.9.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	34,00	BDI 1	41,34	165,36
1.4.10.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	66,60	BDI 1	80,97	485,82

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 007
Visto:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO TP 12/2022	Nº SICONV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREMOLFOZ IND E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CNPJ PROPONENTE 42561230 000170	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
		BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CNPJ PROPONENTE 42561230 000170									
1.4.11.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,36	BDI 1	17,48	17,48
1.4.12.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	574,00	BDI 1	697,87	697,87
1.4.13.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	40,00	BDI 1	48,63	48,63
1.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1.5.1.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	199,00	BDI 1	241,94	483,88
1.5.2.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	162,00	BDI 1	196,96	1.378,72
1.5.3.	SINAPI-I	39378	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR QUADRADA 25WATTS	UN	7,00	100,00	BDI 1	121,58	851,06
1.6. ESQUADRIAS									
1.6.1.	SINAPI	001	REVISÃO E CONCERTOS DAS JANELAS DE FERRO	UM	11,00	60,00	BDI 1	72,95	802,45
1.6.2.	SINAPI-I	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM INSTALADO	M2	4,94	173,33	BDI 1	210,73	1.041,01
1.6.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,46	550,00	BDI 1	668,69	7.663,19
1.6.4.	SINAPI-I	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILÍNDRICO	CJ	6,00	65,00	BDI 1	79,03	474,18
1.6.5.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	280,00	BDI 1	340,42	1.361,68
1.7. CERÂMICAS/AZULEJOS									
1.7.1.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,01	60,00	BDI 1	72,95	438,43
1.7.2.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	18,46	70,00	BDI 1	85,11	1.571,13
1.8. PINTURA									
1.8.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	27,41	18,00	BDI 1	21,88	599,73
1.8.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	283,62	16,50	BDI 1	20,06	5.699,42

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 308
Visto: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº OPERAÇÃO TP 12 2022	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR PREMOLFOZ IND E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALA FISIOTERAPIA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CNPJ PROPONENTE 42561230 000170	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CNPJ PROPONENTE 42561230 000170									25.000,70
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

CANTAGALO
Local
segunda-feira, 25 de julho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: ARISTEU GOMES DA SILVA
CREA/CAU: PR-11.215/D 0
ART/IRRT:

(Handwritten signatures and initials)

**ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços para Obras e
Engenharia N° 12/2022 PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE
(65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE
CAVACO - CANTAGALO/PR**

**PROPONENTE. PREMOLFOZ IND
PREMOLDADOS CNPJ N° 42.56
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, N°
DAS NAÇÕES. MUNICÍPIO DE FOZ
PR.**

DATA 25 DE JULHO DE 2022

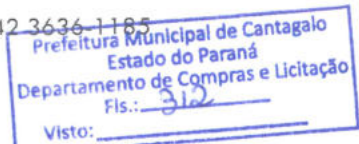


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

No vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 87/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Jornal Correio do Povo do Paraná de Laranjeiras do Sul/PR, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado a o **Sr. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** representante credenciado da empresa **A P DA SILVA CONTRUTORA, SR. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** e o **Sr. ARISTEU GOMES DA SILVA** representante credenciado da empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto o envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foi verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que todas as proponentes cumpriram com as normas do edital sendo declaradas **HABILITADAS**. Os presentes firmaram renúncia da fase de habilitação, passando-se para a abertura envelope nº 2 – Proposta de Preços e estando as mesmas em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado:

Proponente **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 33.863,77** (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Diante do elencado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



N. Dirceu Garcia
DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eroane Chetima Rocha
EROANE CHETIMA ROCHA

MEMBRO

Sandro Roberto Baldissera
SANDRO ROBERTO BALDISSERA

MEMBRO

Aristeu Gomes da Silva
ARISTEU GOMES DA SILVA

Credenciado empresa PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE
PREMOLDADOS LTDA

Edson Luiz de Oliveira
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Pedro Felipe Caetano da Silva
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Credenciado empresa A P DA SILVA CONTRUTORA

Clyseverton Marcolina
CLYSEVERTON MARCOLINA

Engenheiro Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 25 de julho de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 12/2022-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentou cadastramento para o certame três proponentes sendo que todas se fizeram presente através do representante, conforme documentos anexos ao processo.

Aberto a documentação e tendo as proponentes apresentado as documentações de acordo com o solicitado no edital, foram declaradas HABILITADAS.

Os participantes renunciaram expressamente ao recurso da fase de habilitação na sessão, conforme registro em ata; razão pela qual foi aberto o envelope de proposta de preço, onde a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 33.863,77 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) a qual foi declarada HABILITADA e VENCEDORA por atender aos requisitos do edital e apresentar a melhor proposta.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 315

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 12/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 314).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 54/57.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 07/07/2022 em jornal de circulação regional (fl. 100), no DOE (fl. 101), jornal de grande circulação no Estado (fl. 102 e no DOM (fl. 103), com prazo para apresentação das propostas definido para o dia 25/07/2022, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 312/313).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 12/2022**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2022.


Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

316

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 12/2022 – PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 33.863,77 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**.

Cantagalo, 26 de julho de 2022.


JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 117/2022 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 166/2022-PMC

CONTRATADA: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Dora de Mizio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: **R\$ 33.863,77** (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR	UN	1	33.863,77	33.863,77
TOTAL R\$						33.863,77

Data do Contrato: 27 de julho de 2022.
Vigência do Contrato: 26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

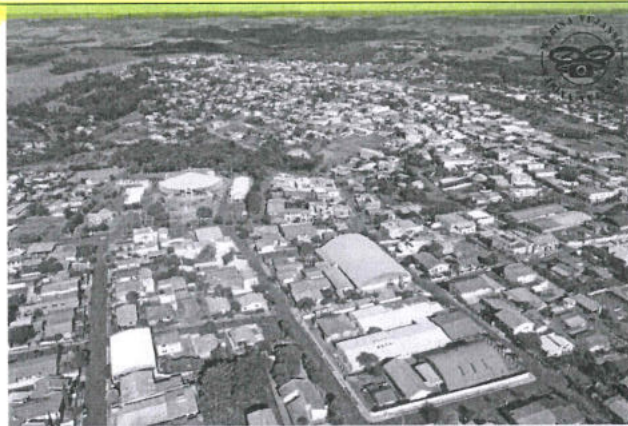
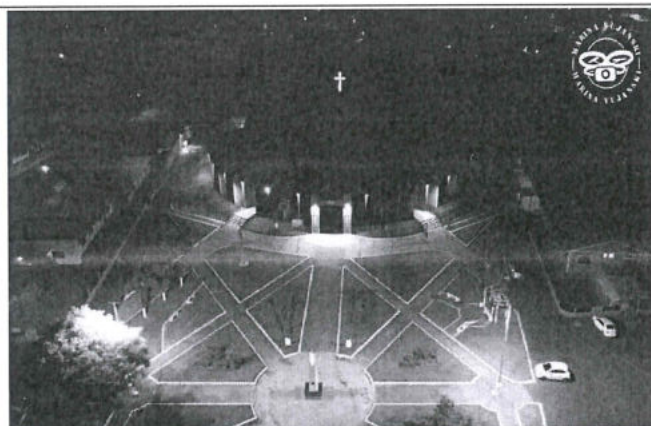
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 12/2022 - PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 33.863,77** (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Cantagalo, 26 de julho de 2022.

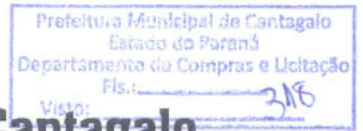
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 166/2022-PMC

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Doze de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 33.863,77 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA 14AÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M ²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR	UN	1	33.863,77	33.863,77
TOTAL R\$						33.863,77

Data do Contrato: 27 de julho de 2022.

Vigência do Contrato: 26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 117/2022 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-FMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 166/2022-FMC
CONTRATADA: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Dose de Mato, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 33.863,77 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo:

QUANTIDADE	UNID.	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR	1	33.863,77	33.863,77
TOTAL R\$					33.863,77

Data do Contrato: 27 de julho de 2022.
Vigência do Contrato: 26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 12/2022 - PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 33.863,77 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Cantagalo, 26 de julho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



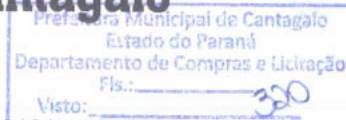


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua Doze de Maio, n.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 12/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DE FISIOTERAPIA (65,54M²), JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

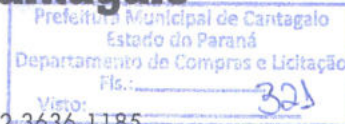


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 33.863,77** (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2031	1860	000
06.001.10.301.0060.2031	1860EA	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

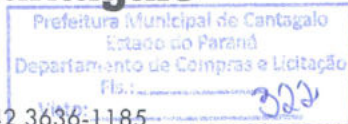


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

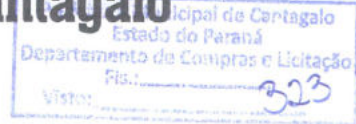


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

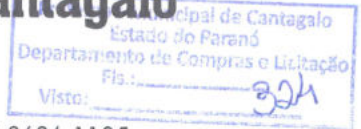


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

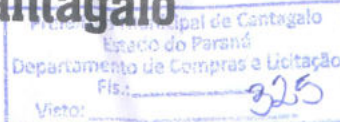


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO


PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

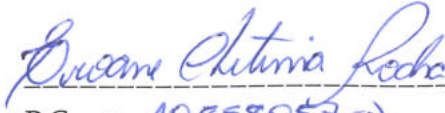
Cantagalo/PR, 26 de julho de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


Dirceu Garcia
RG nº. 11.015.789-4


Luciana Chitima Rocha
RG nº. 10858057-7